

“Avanços e perspectivas da Aquicultura Brasileira.”

Maurício Nogueira da Cruz Pessôa

Diretor

DPOA/SAP/MAPA

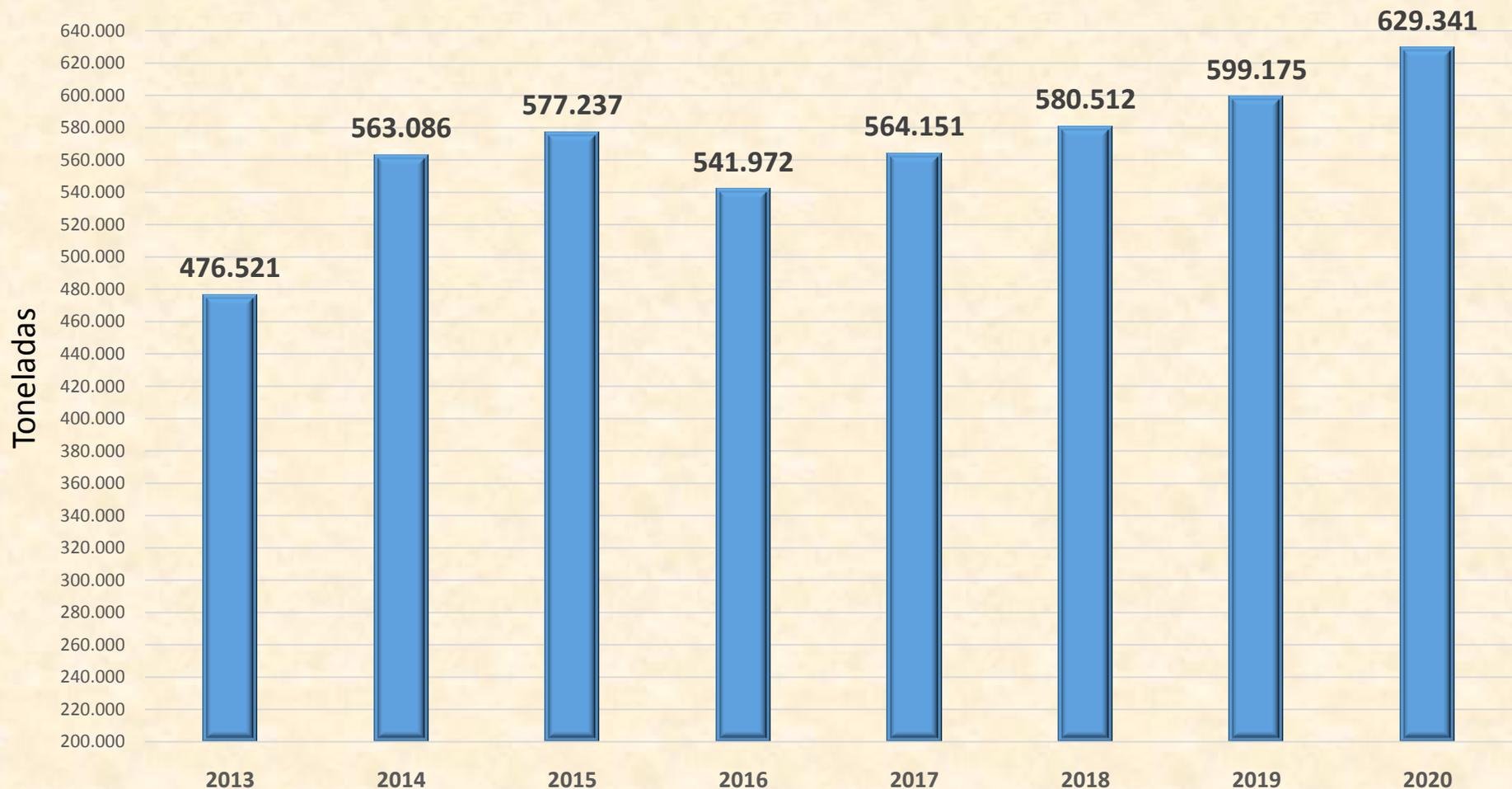


MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Quadro evolutivo de produção de Aquicultura no Brasil (ton)



Fonte: IBGE - PPM -2020

Estatística da
Assoc. Peixe BR

Ano 2020: 802.930 ton –
somente produção de
peixes de piscicultura.
Crescimento 5,93%

Informação da ABCC
Produção de Camarão:
Ano 2020: 112.000 ton

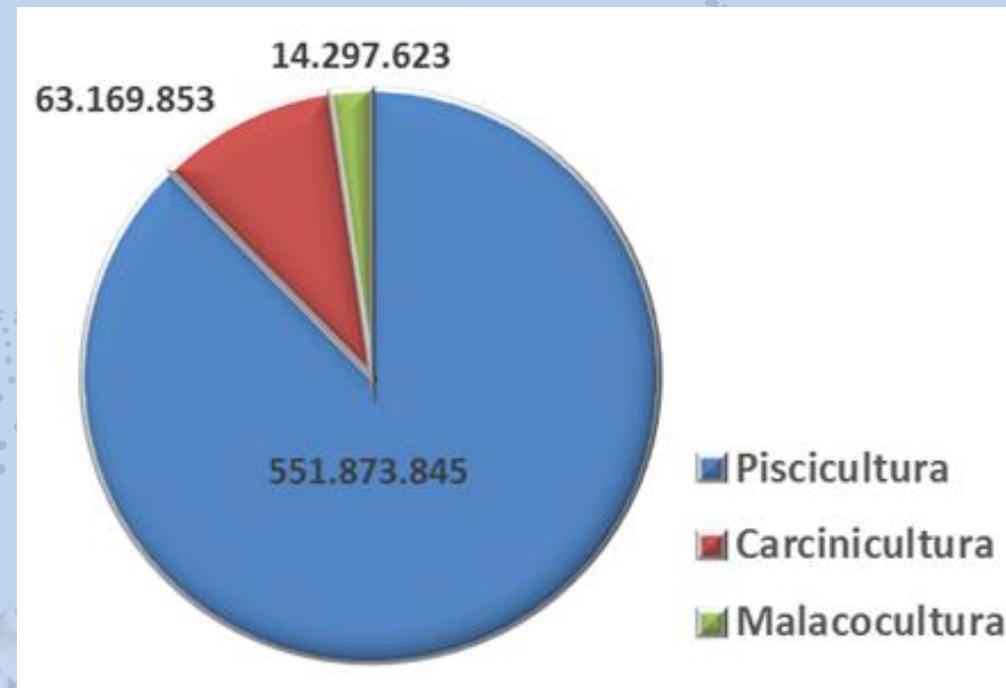
Sindirações:
Produção de ração para
aquicultura
Ano 2020:
1,378 milhões ton.



IBGE - Produção Anual de Aquicultura

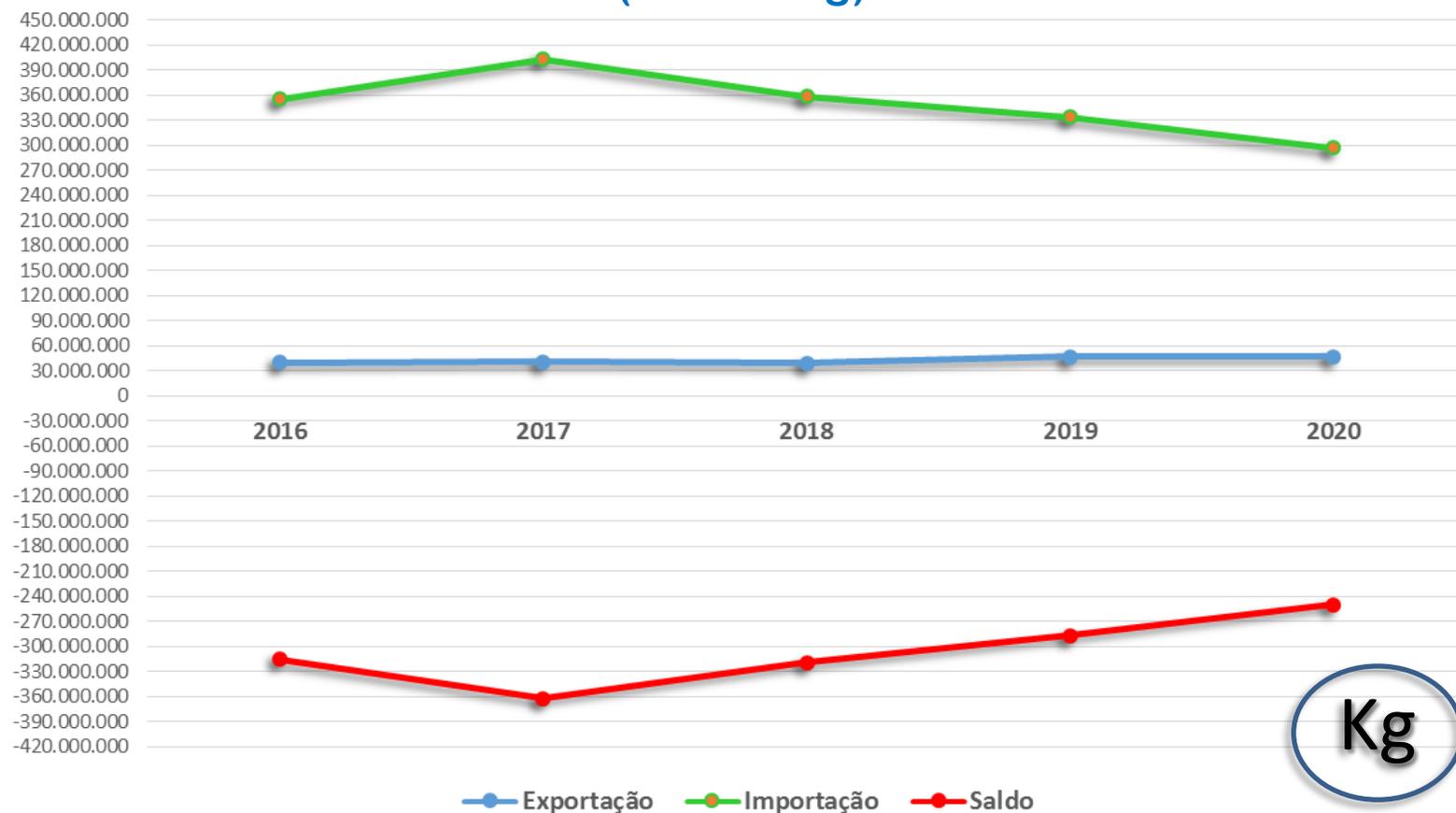
	volume Kg	Participação
Piscicultura	551.873.845	87,7%
Carcinicultura	63.169.853	10,0%
Malacocultura	14.297.623	2,3%
Brasil Total Kg	629.341.321	

Adaptação DPOA/SAP do censo do **IBGE** - ano base 2020



A Tilápia representa **62,3%** da produção da piscicultura brasileira. (343,5 mil ton/2020/IBGE)

Balança comercial do Pescado (volume kg)



Balança comercial de Pescado
(Volume Kg)

Ano	Pescado	2016	2017	2018	2019	2020
Peso(Kg)	Exportação	39.674.741	40.882.372	39.513.887	46.806.311	46.803.034
Peso(Kg)	Importação	354.993.009	402.546.296	358.132.419	333.794.506	296.918.536
	Saldo Déficit	-315.318.268	-361.663.924	-318.618.532	-286.988.195	-250.115.502



A cada **1 ton** exportada
O Brasil importou **6,4 ton**
de pescado.

Balança comercial de Pescado

(Valor US\$)

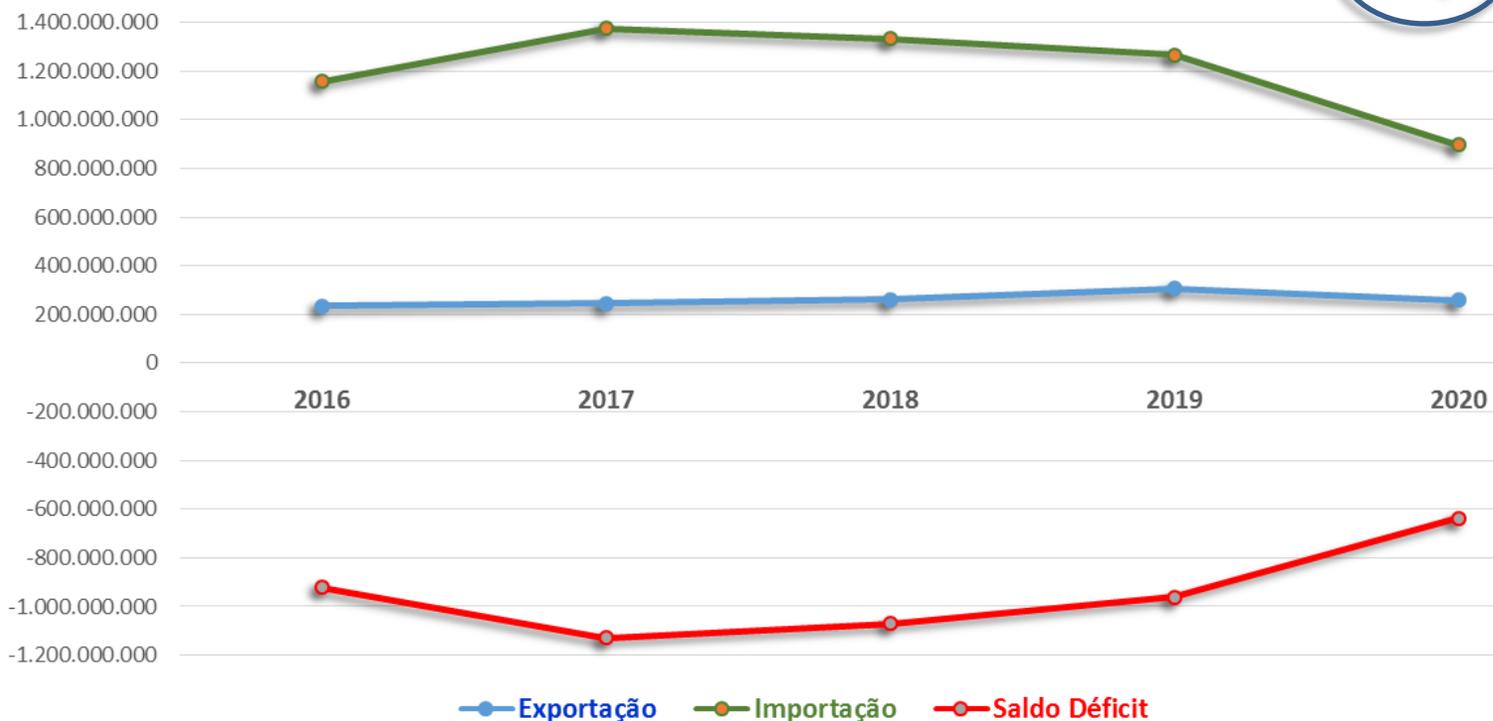


Pescado	2016	2017	2018	2019	2020
Exportação	236.207.611	246.005.867	261.149.364	307.109.887	260.163.393
Importação	1.156.694.399	1.376.150.676	1.332.770.653	1.267.742.304	896.299.001
Saldo Déficit	-920.486.788	-1.130.144.809	-1.071.621.289	-960.632.417	-636.135.608

Balança Comercial de Pescado do Brasil

Importação e exportação 2016-2020

U\$



A cada **10 U\$** Dólares de pescado exportado, o Brasil importa **34 U\$** dólares de pescado

2017-2020 (U\$):

- . Exportação : crescimento **5,7 %**
- . Importação : redução **35,1 %**
- . Déficit : redução **43,7 %**

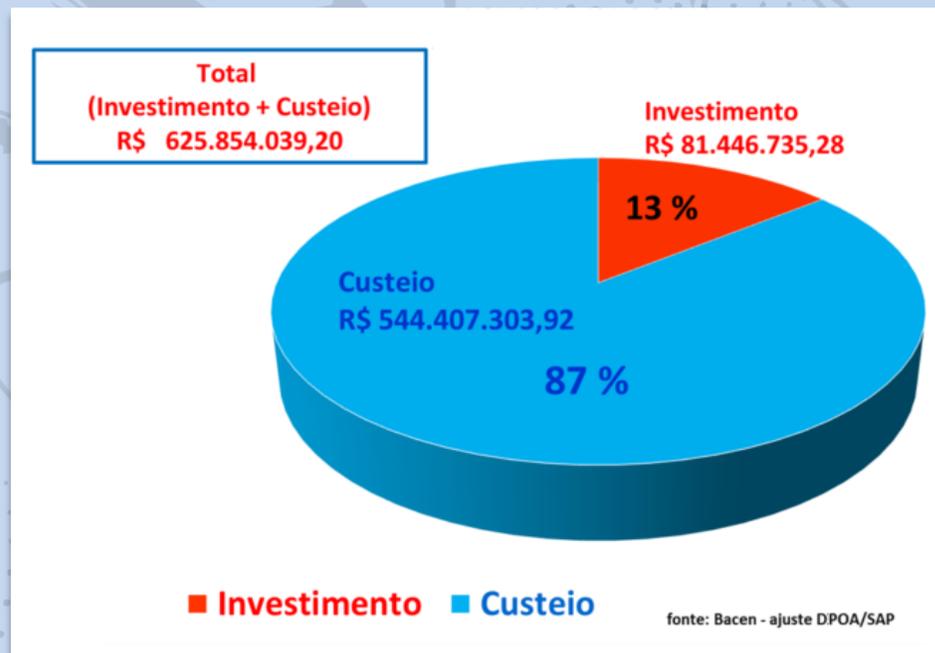
Plano Safra

Periodo	Plano Safra		
	Julho-2019 a junho de 2020	Julho-2020 a junho de 2021	Percentual de crescimento %
Investimento	91.264.459,16	81.446.735,28	-10,8%
Custeio	400.907.677,56	544.407.303,92	35,8%
total	492.172.136,72	625.854.039,20	27,2%

Fonte: Ajuste DPOA/SAP/MAPA - Bacen

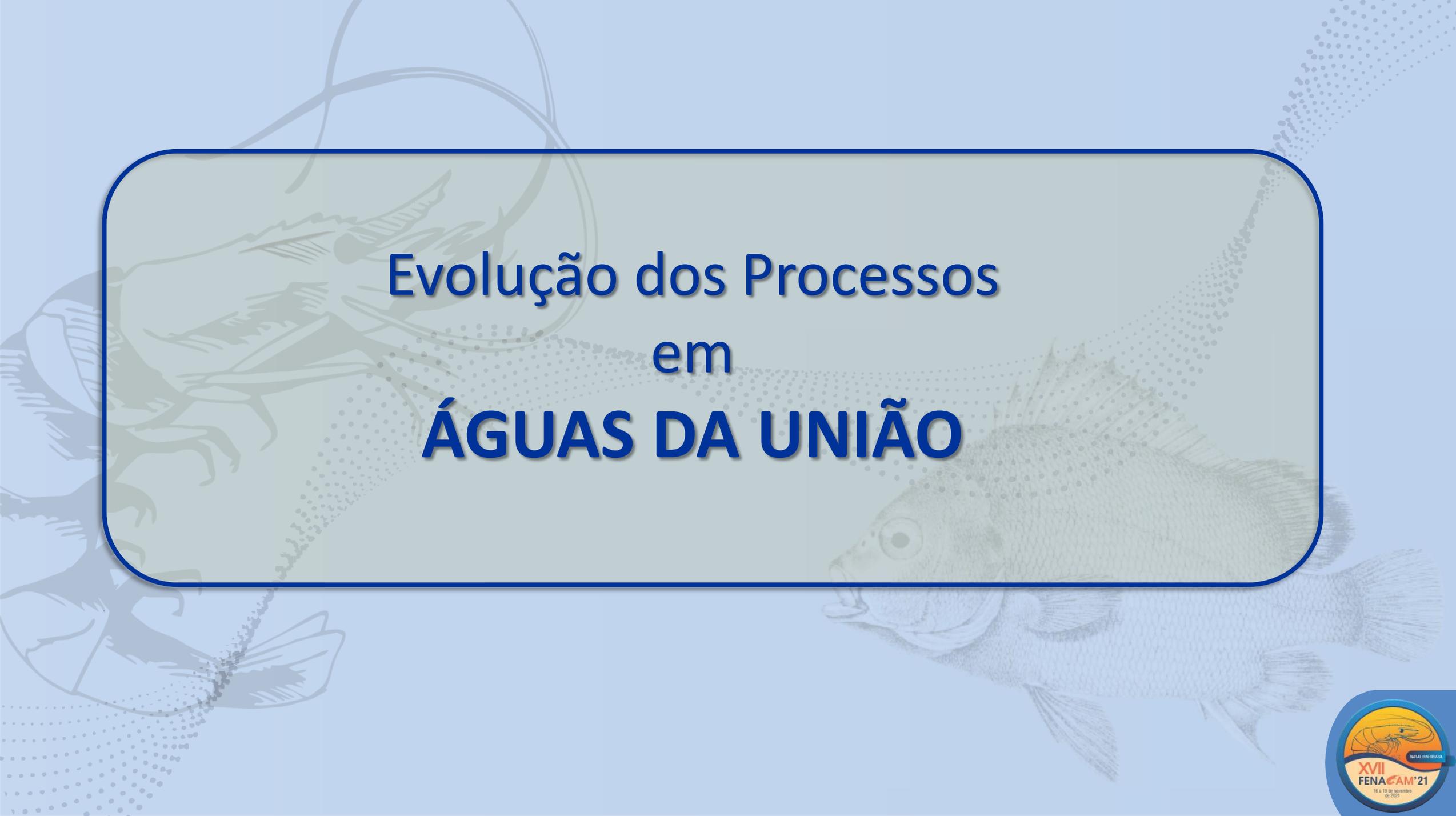
✓ **0,26%** Percentual de recursos contratados do Plano Safra 2020/2021, pela AQUICULTURA.

✓ **R\$ 236,3 BILHÕES** a disponibilidade total de crédito rural para o Plano Safra 2020/2021.



Dificuldades do setor aquícola na obtenção dos recursos:

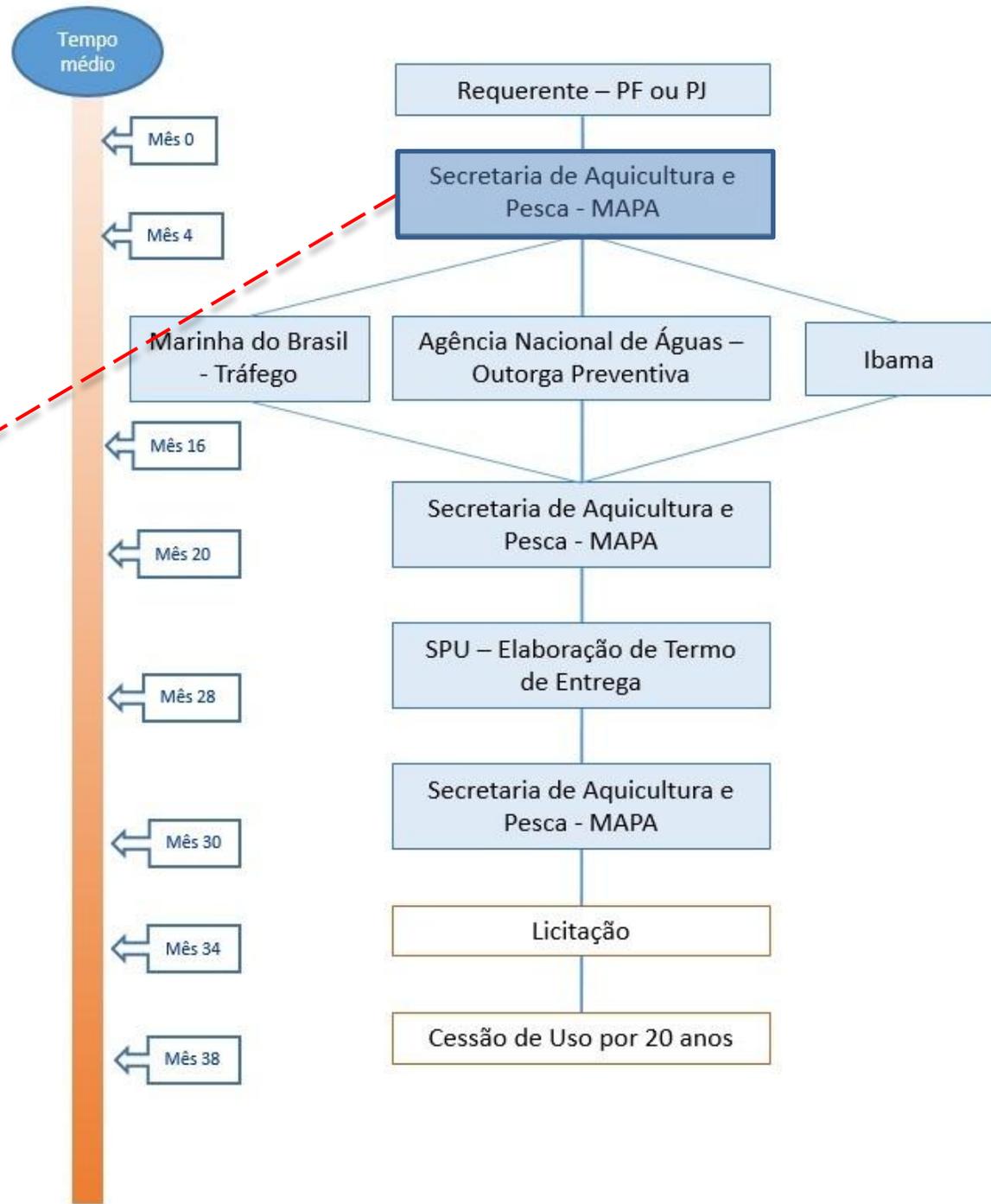
- ✓ Falta de licenciamento ambiental;
- ✓ Falta da regularização fundiária;
- ✓ Análise de Garantia.



Evolução dos Processos em **ÁGUAS DA UNIÃO**

Fluxograma de acordo com o Decreto 4.895/2003

Secretaria de Aquicultura e Pesca - MAPA



RAP – Relatório Anual de Produção (obrigatório)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2020 | Edição: 25 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e da Pesca

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º Fica instituído o "Relatório Anual de Produção da Aquicultura em Águas da União", com a finalidade de fiscalizar o cumprimento das cláusulas do contrato de cessão de uso de espaços físicos de águas da União para fins de aquicultura celebrados pela União.

Link disponível do RAP:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/aquicultura-1/relatorio-anual-producao/rap-2020-formularios>



Publicações – Aquicultura em Águas da União:

BOLETIM DA
MARICULTURA EM
ÁGUAS DA UNIÃO

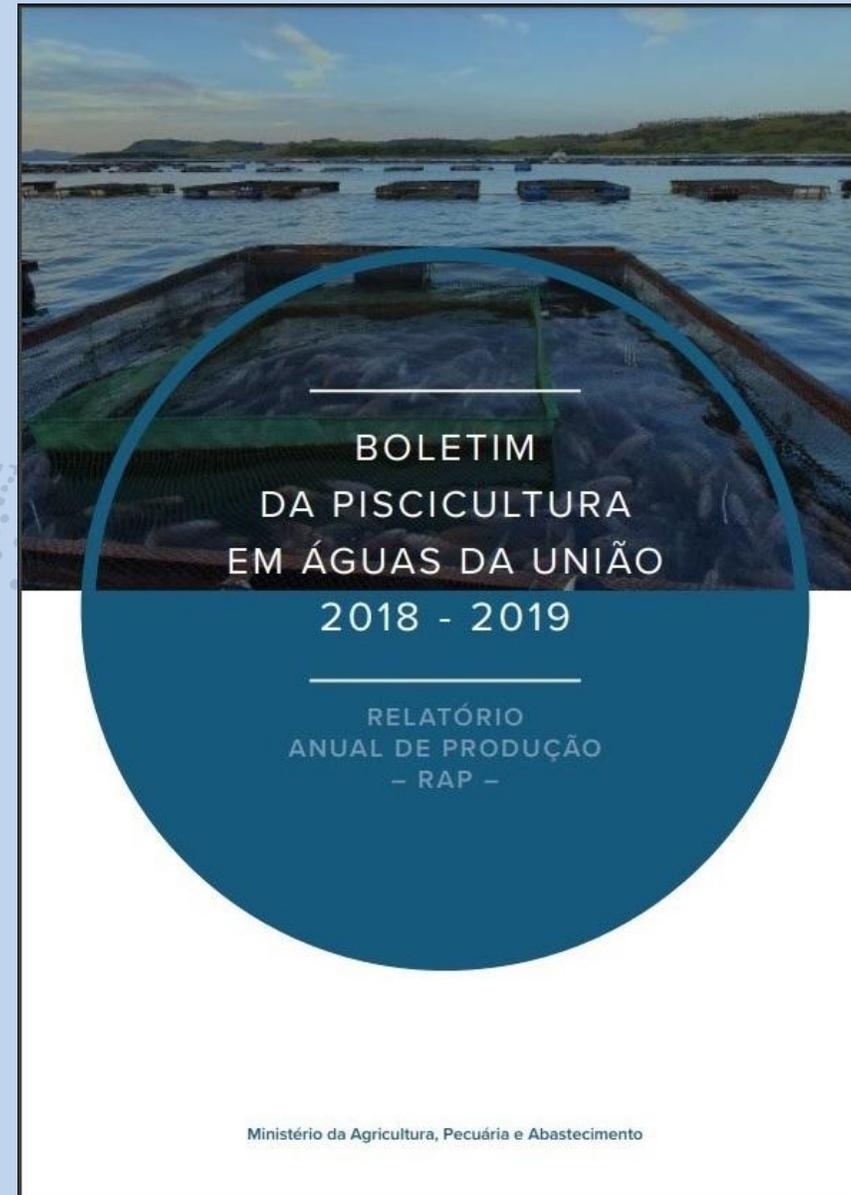
2017 - 2018 - 2019



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Aquicultura e Pesca

BOLETIM
DA PISCICULTURA
EM ÁGUAS DA UNIÃO
2018 - 2019

RELATÓRIO
ANUAL DE PRODUÇÃO
- RAP -



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Desafios:

Baixa entrega do RAP – Relatório Anual de Produção (obrigatório)

Aquicultura em Águas da União - 2020

Atividade	nº de Contratos	RAP's Entregues	%	Produção		%
				Regularizada	Declarada	
Piscicultura	2.403	662	27,5%	489.293	71.512	14,6%
Malacocultura	631	319	50,6%			
Algicultura	4	2	50,0%			
Total	3.038	983				

Fluxo para trâmite de processo no site - Aquicultura em Águas da União:

www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/aquicultura-1/aquicultura-em-aguas-da-uniao

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O que você procura?

Atenção! Confira aqui o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA que convoca os cessionários dos Parques Aquícolas do Castanhão.

SOLICITAR CESSÃO DE USO

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-concessao-de-uso-do-espaco-fisico-em-corpos-dagua-de-dominio-da-uniao-para-fins-de-aquicultura>

Manual de preenchimento para solicitação de cessão de uso do espaço físico em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura

Corpos hídricos com a capacidade de suporte esgotada até 01 de agosto de 2021

Anexo I e II da INI 06/2004.

LEGISLAÇÕES:

Decreto nº 10.576, de 14/12/2020:
Dispõe sobre a cessão de uso de espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para a prática da aquicultura.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAP/MAPA Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2020: Estabelece procedimentos de habilitação para assinatura dos contratos de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31/5/2004:
Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.



www.gov.br/servicos/solicitar-concessao-de-uso-do-espaco-fisico-em-corpos-dagua-de-dominio-da-uniao-para-fins-de-aquicultura

gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Governo do Brasil

O que você procura?

Serviços > Solicitar cessão de uso do espaço físico em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura

Agricultura e Pecuária

Licenciamento e Habilitação > Mercado Interno

Solicitar cessão de uso do espaço físico em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura

Iniciar

O que é?

Requerimento de solicitação de área aquícola para produção de organismos aquáticos em águas de domínio da União.

As instruções detalhadas de como requerer podem ser acessadas por aqui.

Quem pode utilizar este serviço?

Etapas para a realização deste serviço

SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ

- Solicitar Registro de Pescador Amador (categoria embarcada)
- Obter a Regularização do Uso da Água de Domínio da União
- Consultar restituição de imposto de renda



www.sso.accesso.gov.br/signin?client_id=5b1db46f-87e7-4889-9c37-fa2a5663d6c8&authorization_id=17ce7182673

gov.br

Identifique-se no gov.br com:

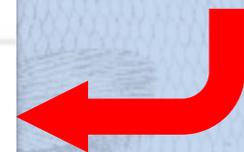
- Número do CPF
Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br
CPF
Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- Login com QR code
- Seu banco
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo



Portal de Serviços

Preencher Anexos I e II

1 Solicitação 2 Habilitação Técnica 3 Habilitação de Pessoa/Contratação 4 Habilitação de Preço 5 Seleção

Selecionar formulário

Solicitar Cessão de Uso de espaços físicos em corpos d'água da União para fins de aquicultura

CPF: 600141461940/2021

CPF: 391.391.391-49

Nome: FELIP OKEN

Etapa 1 de 7

Selecione o tipo de processo

- Processo Público
- Processo Jurídico
- Processo Administrativo
- Processo Penal

gov.br

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Plataforma de Automação de Serviços do Governo Federal

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Dados de vinculação de empresas no gov.br
- Contabilidades de sua conta

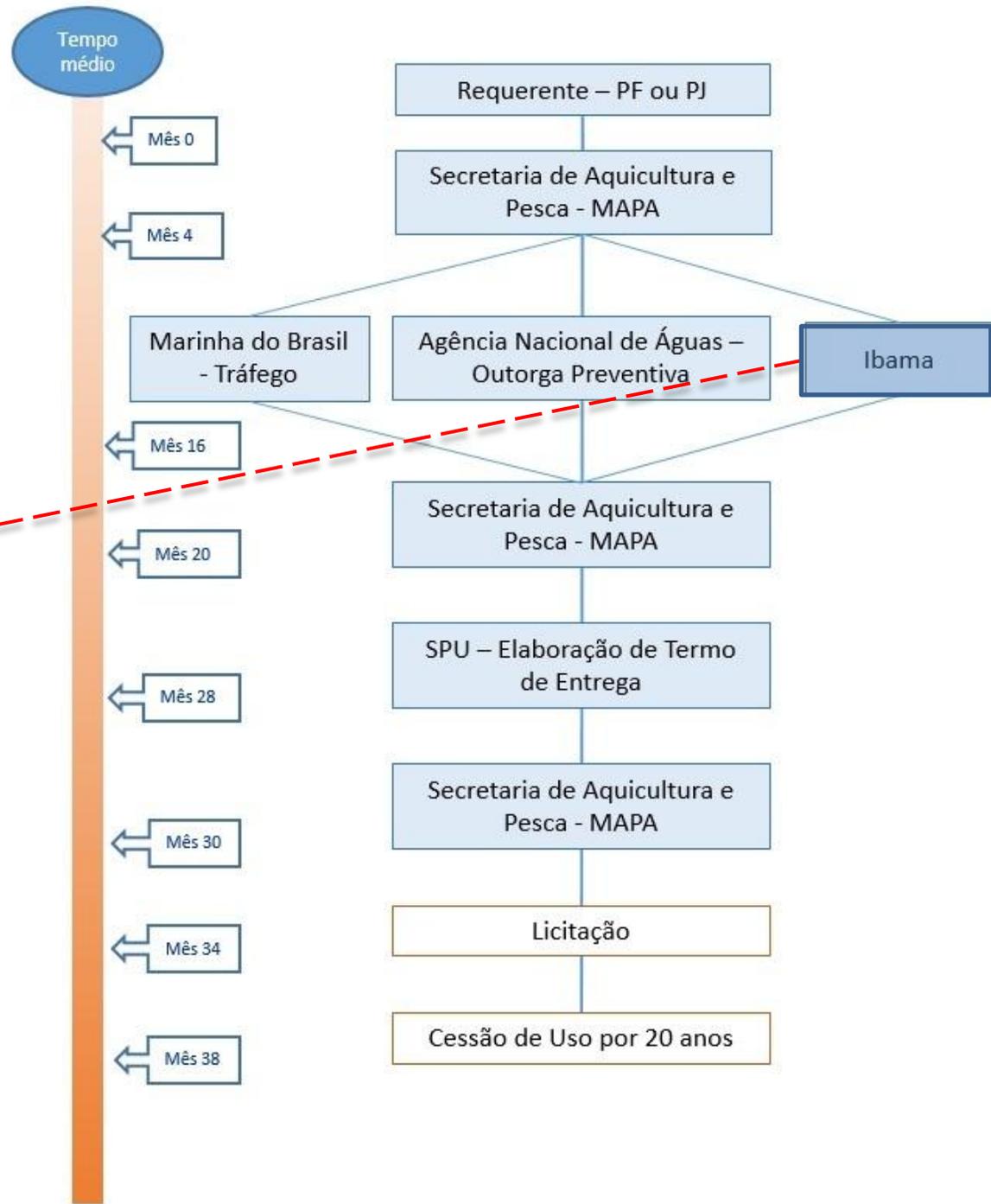
A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando os termos de uso e a política de privacidade.

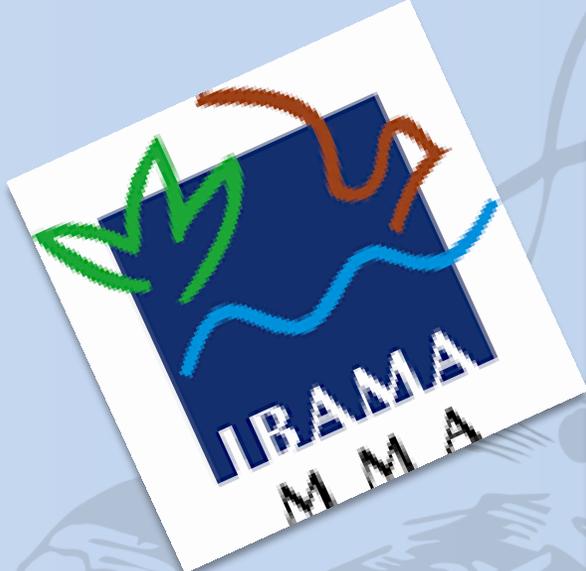
Negar Autorizar



Fluxograma de acordo com o Decreto 4.895/2003

Ibama





PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE
CONEP - COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTUDOS E PARECERES - PFE-IBAMA/SEDE
SCEN - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE TRECHO 2 - BL. A - ED. SEDE DO IBAMA CEP.: 70.818-
900 BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00125/2016/CONEP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

NUP: 02001.001733/2016-52

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS - COREP

ASSUNTOS: Participação do Ibama no processo de autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura.

...

III. DA CONCLUSÃO

, não mais deverá ser conduzido pelo Ibama,

25. Ante o exposto, entende-se que a participação do Ibama, prevista no art. 13 do Decreto nº 4.895/2004, nos processos de autorização de uso de corpo d'água de domínio da União para áreas aquícolas, deve ser revisitada, em razão do atual arcabouço normativo aplicável. Assim, o controle ambiental em questão haverá de ser implementado no bojo de procedimento licenciatório ambiental em sentido estrito, que, como regra geral, não mais deverá ser conduzido pelo Ibama, a teor do que estabelece a Resolução Conama nº 413/2009 e a Lei Complementar nº 140/2011.

À consideração superior.

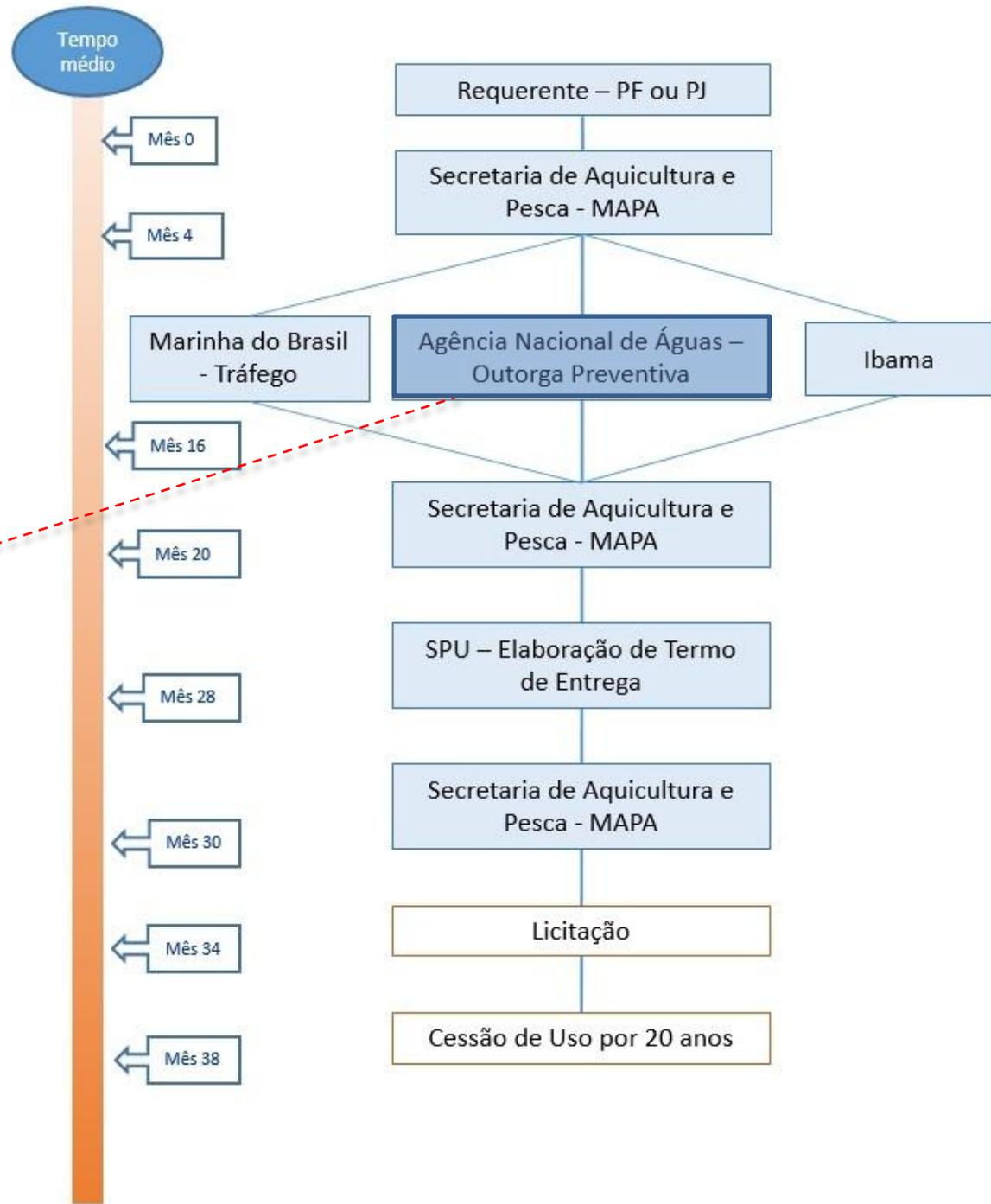
Brasília, 10 de agosto de 2016.

KARLA VIRGÍNIA BEZERRA CARIBÉ
PROCURADORA FEDERAL



Fluxograma de acordo com o Decreto 4.895/2003

Agência Nacional de Águas –
Outorga Preventiva





Brasil possui 74 reservatórios.

Reservatórios com capacidade de suporte esgotada

- 1. UHE Boa Esperança – PI-MA**
- 2. UHE Caconde -SP**
- 3. UHE Cana Brava - GO**
- 4. UHE Canoas I – SP - PR**
- 5. UHE Chavantes – SP-PR**
- 6. UHE Furnas - MG**
- 7. UHE Ilha solteira - SP**
- 8. UHE Itaparica – BA - PE**
- 9. UHE Jupiá – SP - MS**
- 10. UHE Jurumirim - SP**
- 11. UHE Manso - MT**
- 12. UHE Moxotó - AL, PE e BA**
- 13. UHE Paraibuna - SP**
- 14. UHE Peixe Angical - TO**
- 15. UHE Ponte de Pedra – MT – MS**
- 16. UHE Santa Branca - SP**
- 17. UHE Salto Caxias - PR**
- 18. UHE Serra da Mesa - GO**
- 19. UHE Três Marias - MG**
- 20. UHE Paranã – GO**
- 21. Os açudes do Nordeste**

53 parques aquícolas cancelados em áreas continentais



A SAP tem 30 solicitações de Outorgas Coletivas (requerimento).



6:19

SEI/MPA - 13648955 - Requerimento



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENACAO GERAL DE ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA EM AGUAS DA
UNIAO

26 de janeiro de 2021

REQUERIMENTO DE OUTORGA - 02/2021

Aquicultura Em Tanque-Rede - Reservatório

A União, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MPA, CNPJ 00.396.895/0093-43, vem por meio deste documento requerer à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA:

- I - Outorga de direito de uso para toda a capacidade de suporte calculada pela ANA do reservatório **Salto Osório** para a prática de aquicultura em tanques-rede, descontados os usos correspondentes às outorgas vigentes em nome de cessionários, nos termos do Decreto n. 10.576, de 14 de dezembro de 2020;
- II - Desistência dos pedidos de outorga preventiva e de direito de uso neste reservatório atualmente em análise pela ANA.
- III - Desistência de todas as outorgas preventivas e de direito de uso vigentes em nome desta Secretaria neste reservatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Referência: Processo nº 21000.005008/2021-75

SEI nº 13648955



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LOPES DA SILVA**, Coordenador(a) Geral DAS 101.4, em 26/01/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Exemplo: Outorga UHE Salto Osório - Paraná



OUTORGA Nº 576, DE 7 DE ABRIL DE 2021.
Documento nº 02500.013314/2021-08

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8 de maio de 2020, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.000937/2010-40, resolveu:

Art. 1º Outorgar à União, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP, CNPJ nº 00.396.895/0093-43, doravante denominada Outorgada, o direito de uso de recursos hídricos para aquicultura em tanques-rede no Reservatório da UHE Salto Osório, cuja barragem está localizada no Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, contemplando toda a capacidade de suporte do reservatório, com carga máxima de fósforo de 562,09 kg/dia.

Art. 2º Esta outorga vigorará pelo prazo de 35 anos.

Art. 3º O uso objeto desta Outorga só poderá ser realizado quando o nível d'água do reservatório estiver igual ou superior a 397,00 m.

Art. 4º A Outorgada deverá cumprir as seguintes condicionantes:

I - enviar, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório consolidado com as informações de produção aquícola instalada e de carga média de fósforo gerada pelos sistemas de cultivo;

II - inserir as informações sobre as áreas aquícolas que forem objeto de cessão de uso no Sistema de Aquicultura da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, inclusive o número dos contratos de cessão e a data de assinatura; e

III - cumprir, naquilo que lhe couber, o disposto na Resolução ANA nº 1.941, de 30 de outubro de 2017.

Art. 5º Esta Outorga entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 06, de 07 de janeiro de 2015 (Processo SAP nº 00350.003533/2010-53), publicada no DOU em 22 de janeiro de 2015, seção I, pág. 97.

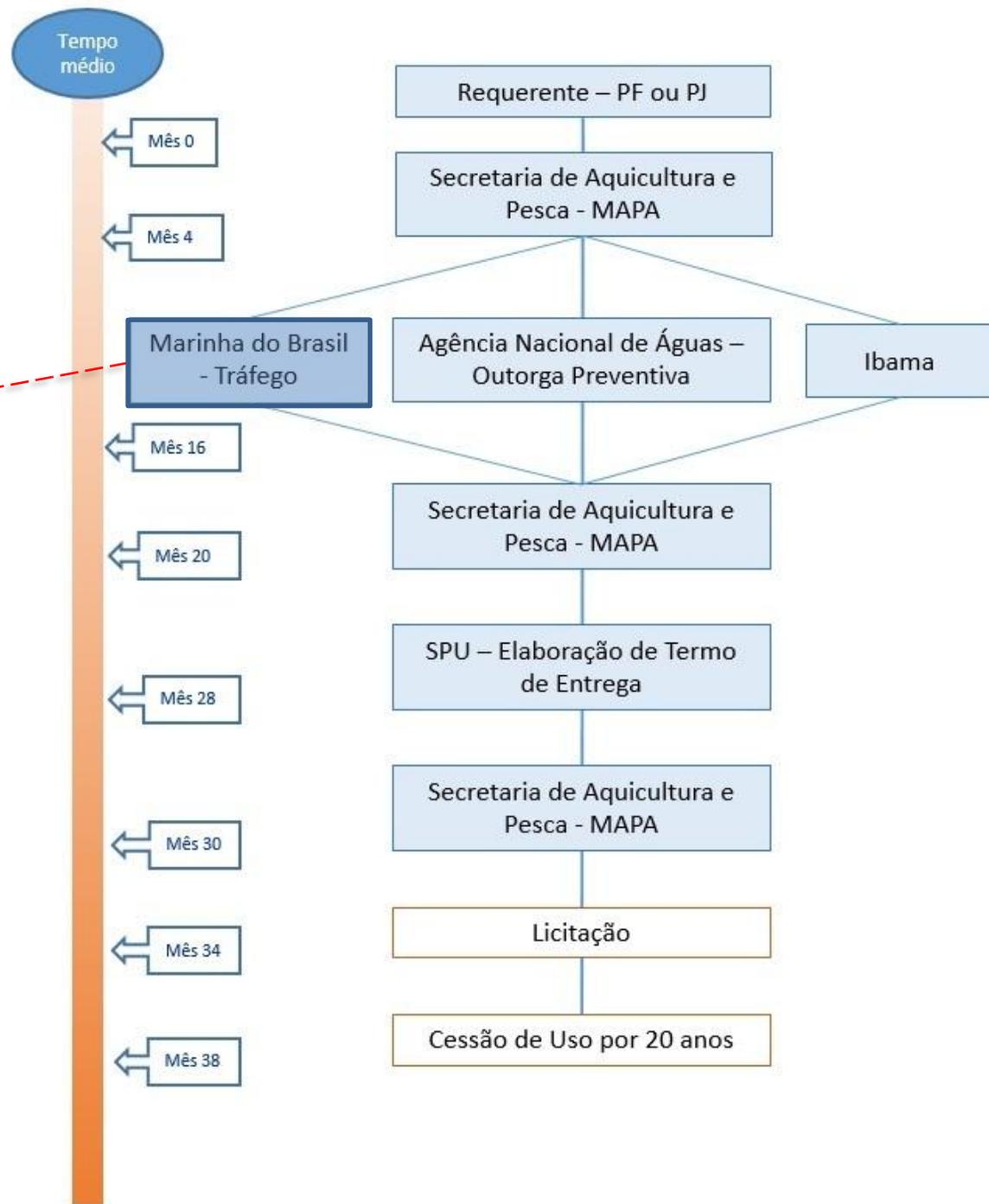


Fluxograma de acordo com o Decreto 4.895/2003

Marinha do Brasil - Tráfego

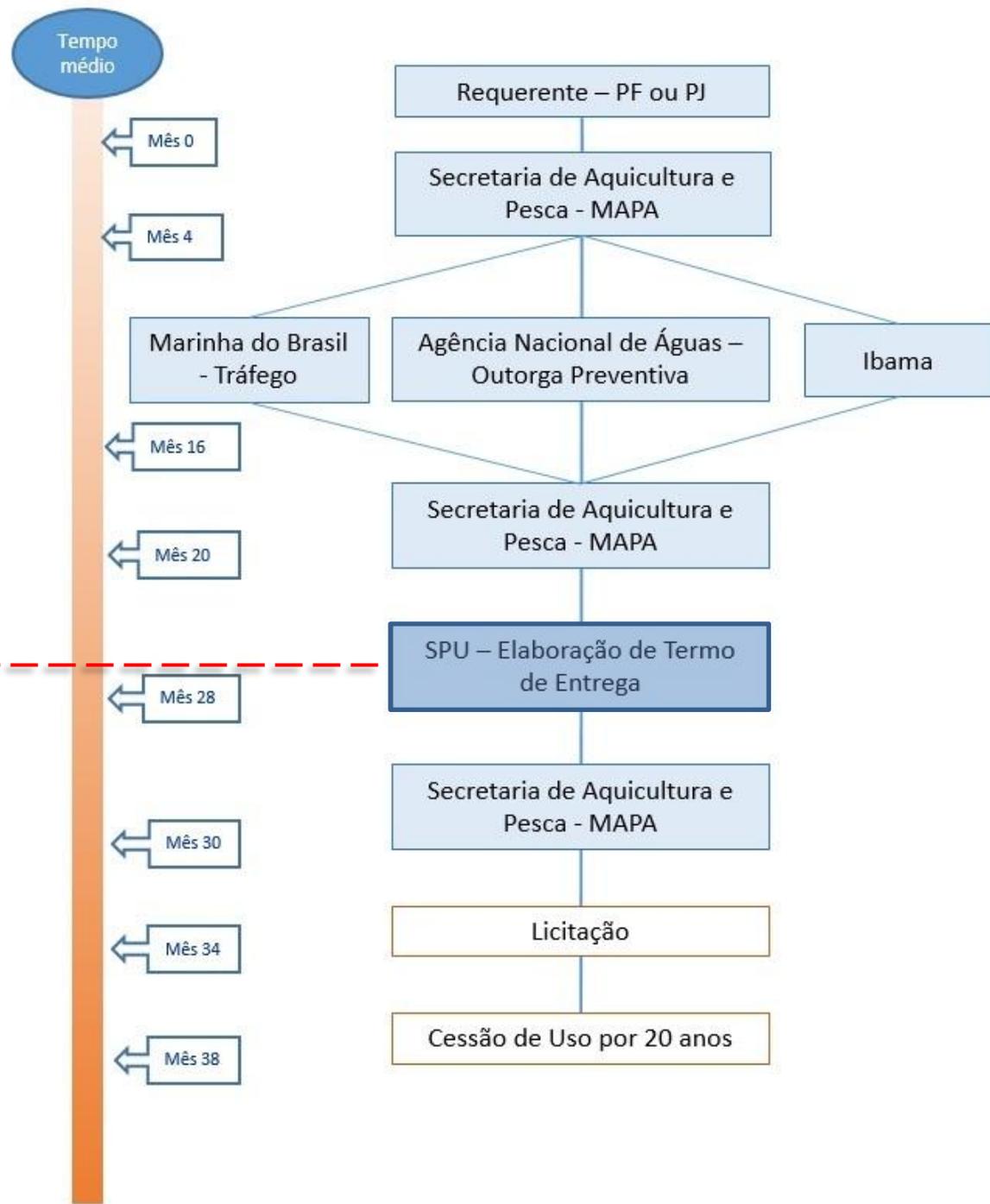
O processo é encaminhado à **Marinha do Brasil** após os pareceres favoráveis da área técnica de geoprocessamento e aquicultura da Coordenação Geral de Ordenamento e Desenvolvimento da Aquicultura em Águas da União desta Secretaria.

A **Marinha do Brasil** emite o parecer sobre a navegabilidade e segurança do tráfego aquaviário e orienta como proceder à sinalização náutica do cultivo, conforme **NORMAM-11** e **NORMAM-17**.



Fluxograma de acordo com o Decreto 4.895/2003

SPU – Elaboração de Termo de Entrega



SPU – Elaboração de Termo de Entrega

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2021 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

PORTARIA CONJUNTA SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece os procedimentos operacionais para a entrega e posterior autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, em atendimento às políticas públicas, programas e projetos do Governo Federal vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 21, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o art. 102 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 9 de abril de 2019, o art. 1º da Portaria nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o art. 29 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, no Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020, na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e na Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolvem:

Art. 1º Instituir os procedimentos operacionais a serem estabelecidos pela Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, para a entrega e posterior cessão de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura.

**PROCESSOS ÁGUAS DA UNIÃO - PARA TRAMITAÇÃO NAS
SPUs DOS ESTADOS**

Estados	Número de Processos	Tempo Médio (Ano)
SP	102	7,54
PR	77	8,06
GO	49	6,79
MT	40	8,32
BA	32	6,15
MG	27	3,18
PE	27	8,51
RJ	26	6,15
TO	15	3,46
PI	8	6,12
SC	7	3,20
MA	5	5,80
MS	5	3,80
CE	4	5,00
RN	4	5,50
PA	3	1,00
AL	2	3,50
DF	1	6,00
ES	1	4,00
PB	1	15,00
RO	1	2,00
SE	1	10,00
AC	0	0,00
AP	0	0,00
RR	0	0,00
RS	0	0,00
AM	0	0,00
TOTAL	438	6,82

UHE Salto Caxias-PR

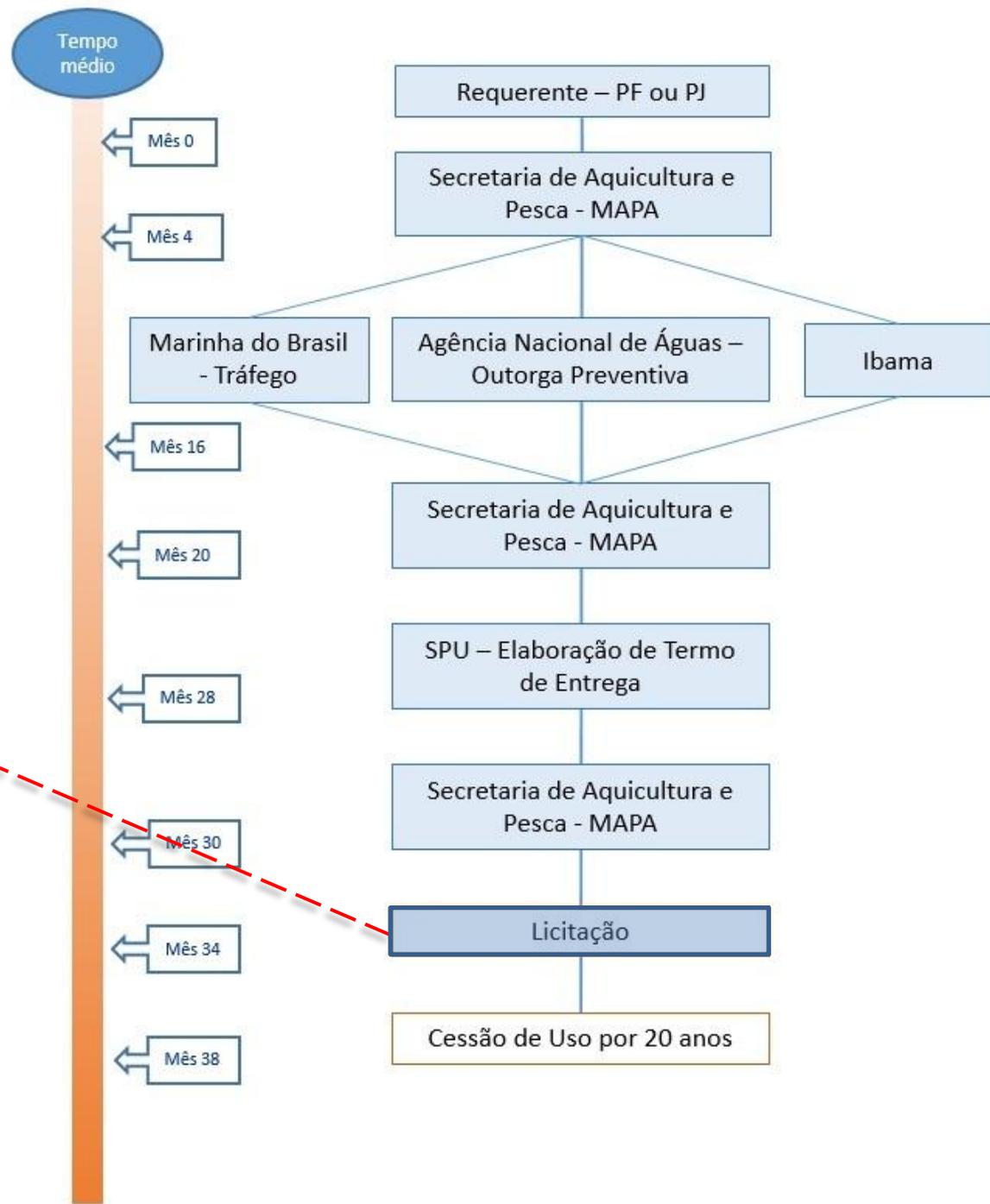


UHE Ilha Solteira - SP



Fluxograma de acordo com o Decreto 4.895/2003

Licitação



LEI Nº 14.011, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; altera as [Leis n os 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.636, de 15 de maio de 1998, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 13.259, de 16 de março de 2016, e 10.204, de 22 de fevereiro de 2001](#), e o [Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987](#); revoga dispositivos das [Leis n os 9.702, de 17 de novembro de 1998, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 13.874, de 20 de setembro de 2019](#); e dá outras providências.

"Art. 18.

§ 6º

III - espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, no âmbito da regularização aquícola desenvolvida por órgãos ou entidades da administração pública.

§ 6º-A. Os espaços físicos a que refere o inciso III do § 6º deste artigo serão cedidos ao requerente que tiver projeto aprovado perante a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais órgãos da administração pública.

§ 10. A cessão de que trata este artigo poderá estabelecer como contrapartida a obrigação de construir, reformar ou prestar serviços de engenharia em imóveis da União ou em bens móveis de interesse da União, admitida a contrapartida em imóveis da União que não sejam objeto da cessão.

§ 11. A cessão com contrapartida será celebrada sob condição resolutiva até que a obrigação seja integralmente cumprida pelo cessionário.

§ 12. Na hipótese de descumprimento pelo cessionário da contrapartida, nas condições e nos prazos estabelecidos, o instrumento jurídico da cessão resolver-se-á sem direito à indenização pelas acessões e benfeitorias nem a qualquer outra indenização ao cessionário, e a posse do imóvel será imediatamente revertida para a União." (NR)

"Art. 23-A. Qualquer interessado poderá apresentar proposta de aquisição de imóveis da União que não estejam inscritos em regime enfiteutico ou em ocupação, mediante requerimento específico à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

§ 1º O requerimento de que trata o **caput** deste artigo não gera para a administração pública federal obrigação de alienar o imóvel nem direito subjetivo à aquisição.

Licitação

Tempo médio de tramitação com o Decreto 4.895/2003 (11,5 anos)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2021 | Edição: 116 | Seção: 3 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO N° XX/2021 do Imóvel situado no reservatório da UHE de Canoas I, no município de Itambaracá, no estado do Paraná, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca, o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) XXXXXX YYYYYYYY , CPF N° XXX.XXX.XXX.XX . Processo de Cessão N° 21034, XXXXXX/2002-12. Área Aquícola 120. Vigência 17/06/2021 a 17/06/2041. Data da Assinatura: 17/06/2021.



Fluxograma de acordo com o Decreto 10.576, de 14 de dezembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2021 | Edição: 164 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

EXTRATO DE CONTRATO CESSÃO DE USO Nº XXX /2021

Imóvel situado no reservatório da UHE de Lajeado (Luiz Eduardo Magalhães), no município de Miracema do Tocantins, no estado do Tocantins, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca, o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) **XXXXX ZZZZZZZ YYYYY** ; CNPJ Nº **XXX.XXX.XXX.XX** Processo de Cessão Nº **21000.XXXXXX/2021-13**. Área Aquícola 3898. Vigência 26/08/2021 a 26/08/2041. Data da Assinatura: 26/08/2021.



Tempo médio

Mês 0

Mês 2

Mês 8

Mês 10

Mês 12

Requerente – PF ou PJ

Secretaria de Aquicultura e Pesca - MAPA

Marinha do Brasil - Tráfego

SPU – Elaboração de Termo de Entrega

Secretaria de Aquicultura e Pesca - MAPA

Cessão de Uso por 20 anos

Monitoramento e fiscalização da Cessão

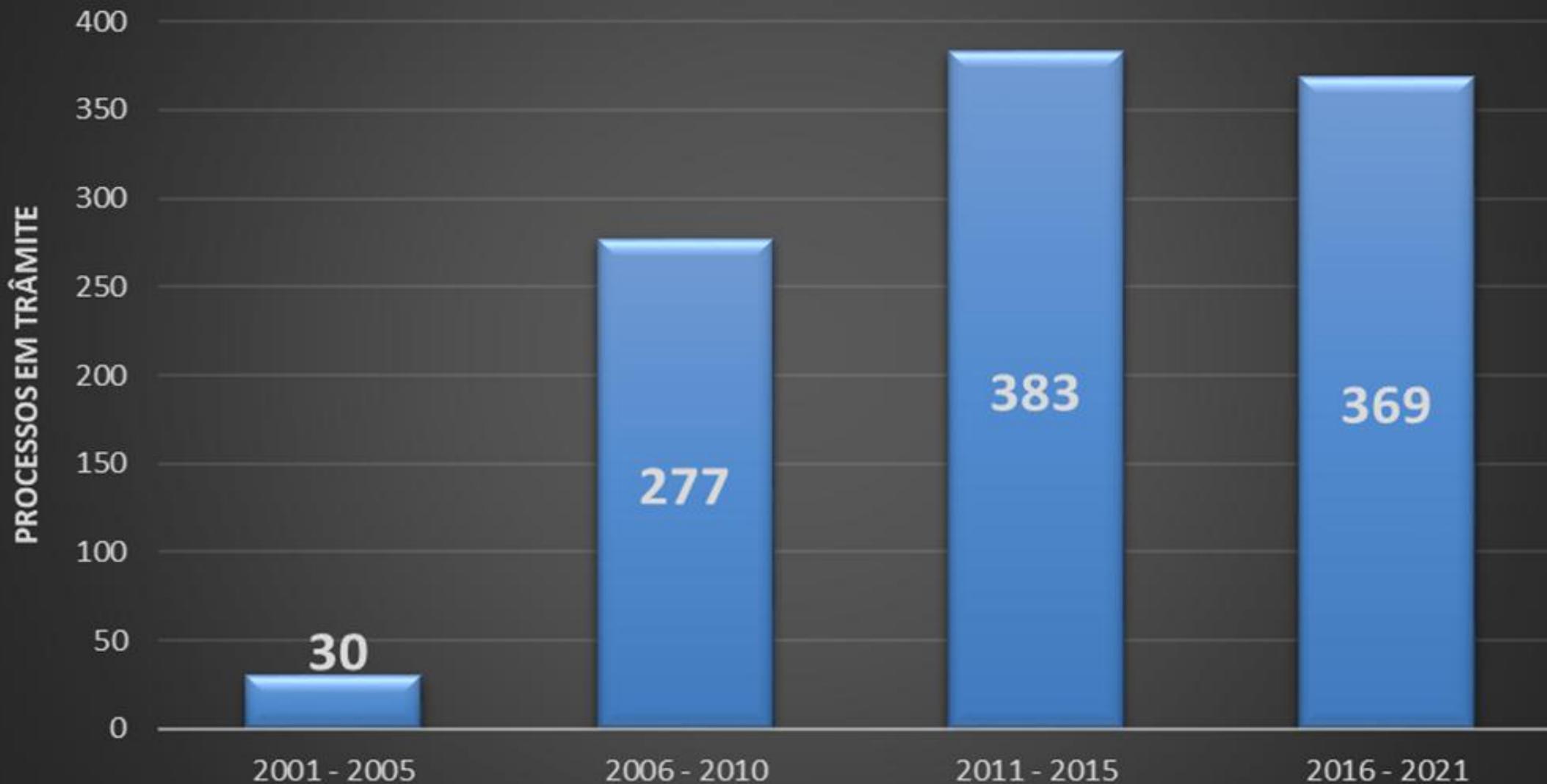
Situação Atual Cessão de Águas da União

Trâmite processos Cessão Águas da União

	Janeiro de 2019	Outubro de 2021	Diferença	%
Vigentes	1.753	1.456	-297	-16,9%
Com contratos	223	399	176	78,9%
Em tramitação	1.530	1.057	-473	-30,9%

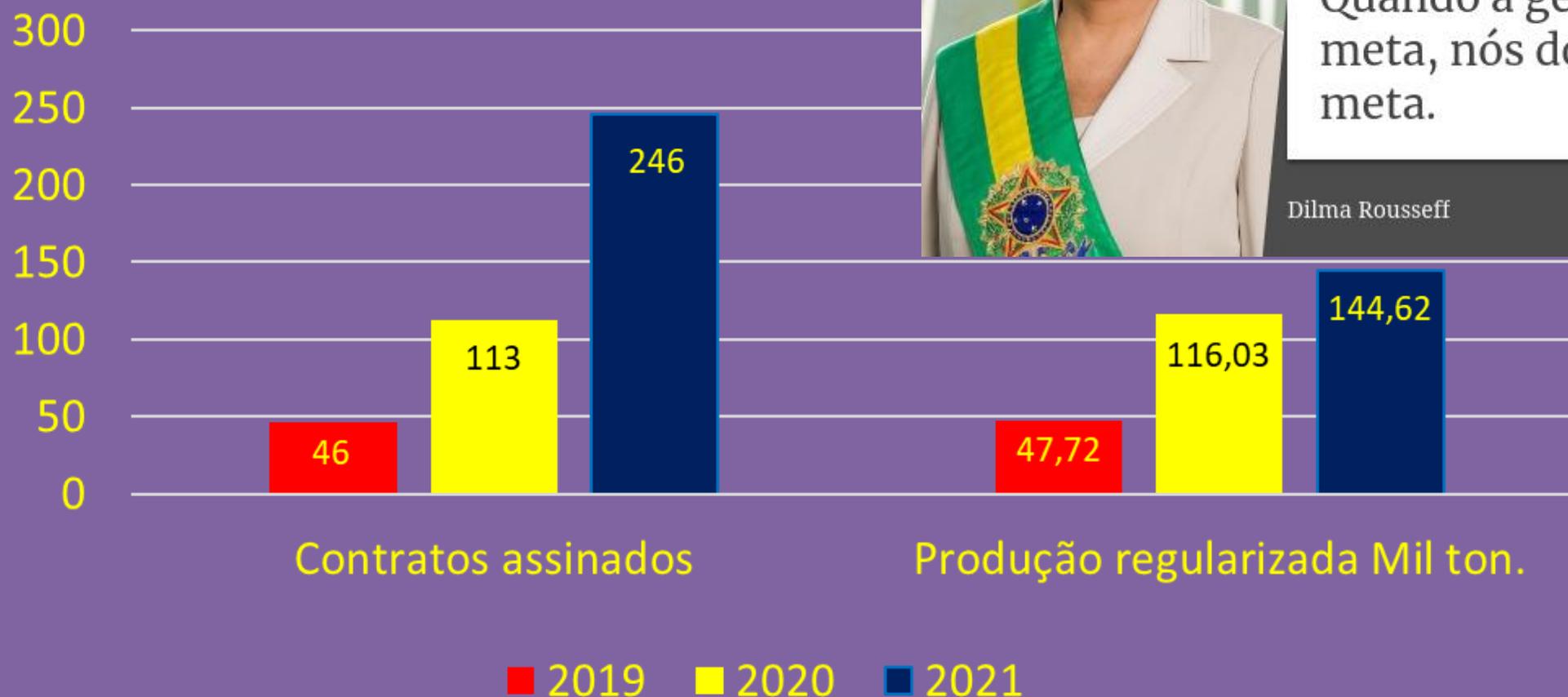
Situação Atual Cessão de Águas da União

Processos em Trâmite



Cessão de Águas da União 2019 a 2021

Evolução do número de contratos e em águas da União entre



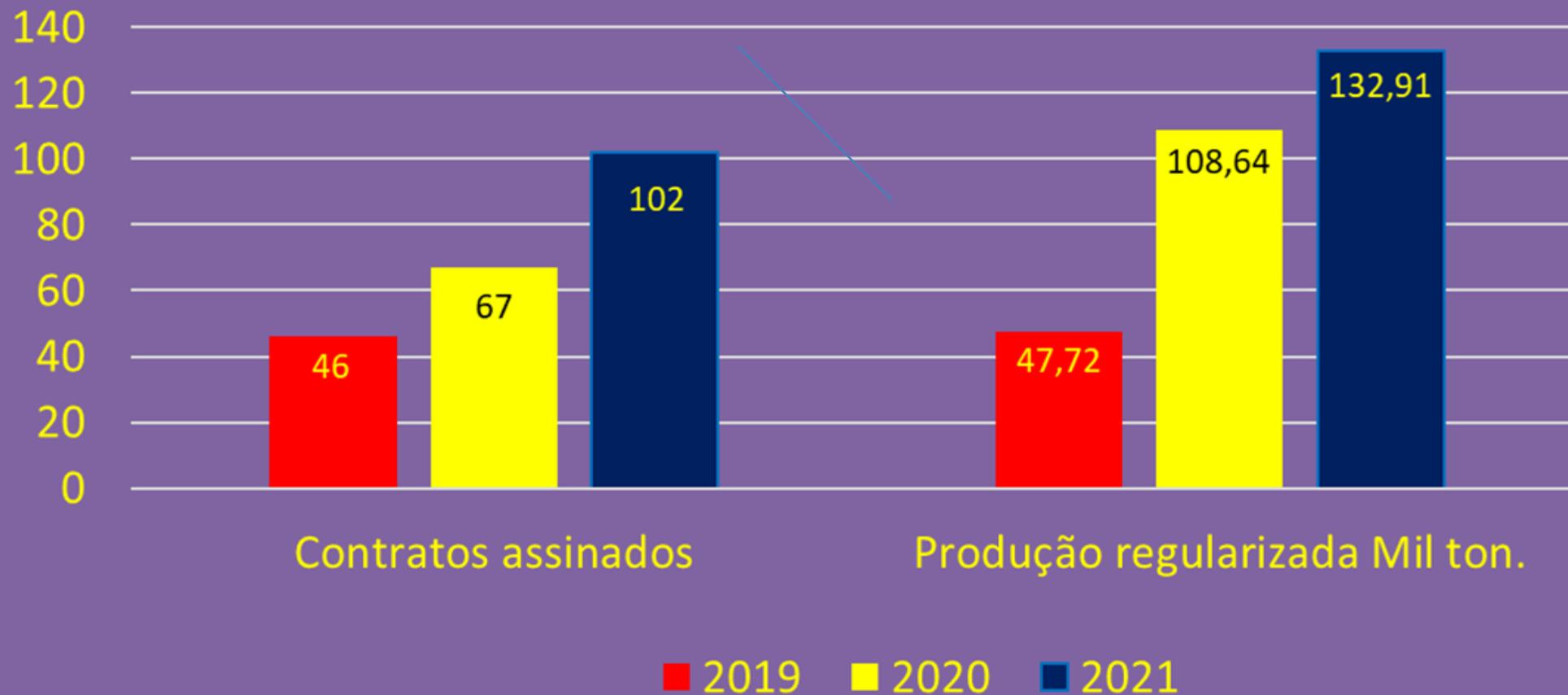
Nós não vamos colocar uma meta. Nós vamos deixar uma meta aberta. Quando a gente atingir a meta, nós dobramos a meta.

Dilma Rousseff

PENSADOR

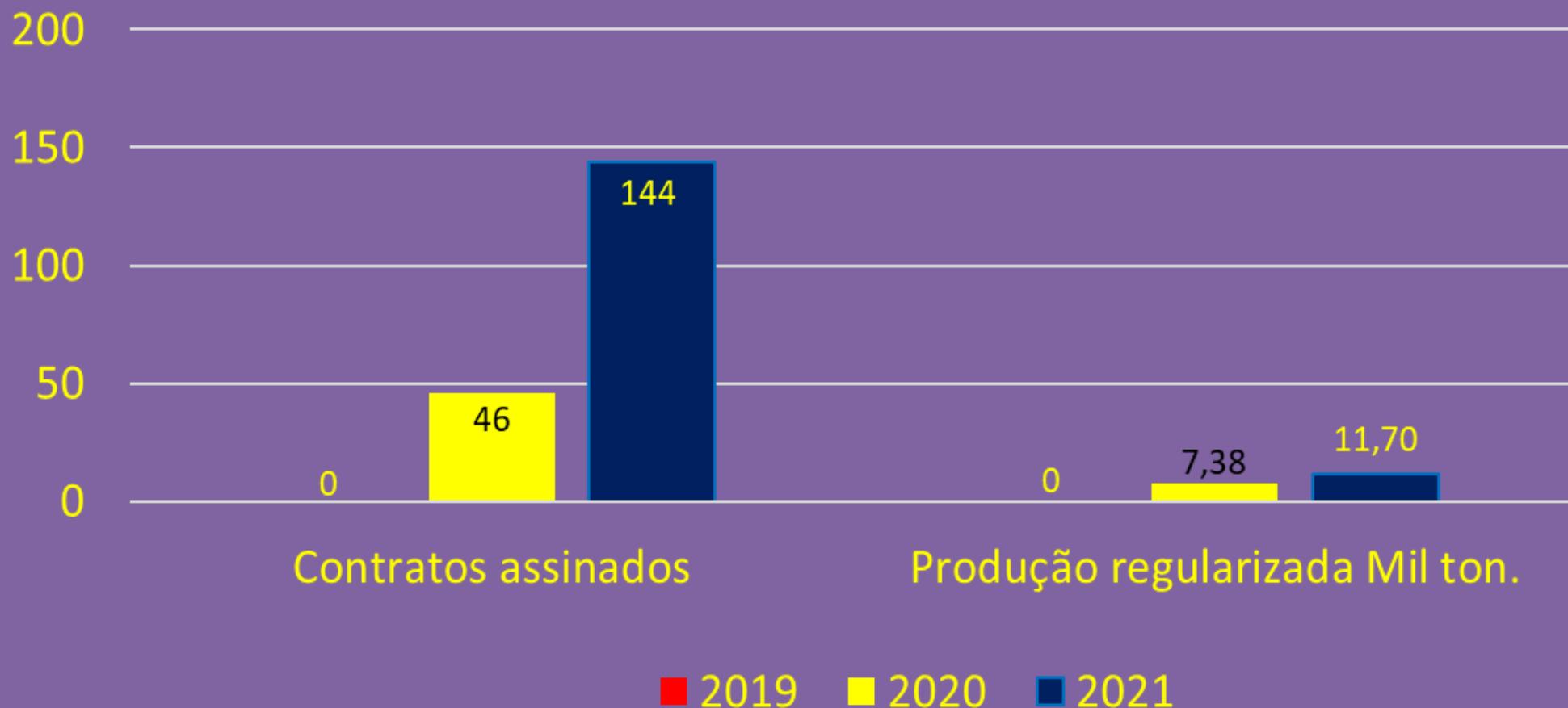
Cessão de Águas da União 2019 a 2021

Evolução do número de contratos e produção regularizada nas **Áreas aquícolas** em águas da União entre 2019 e 2021



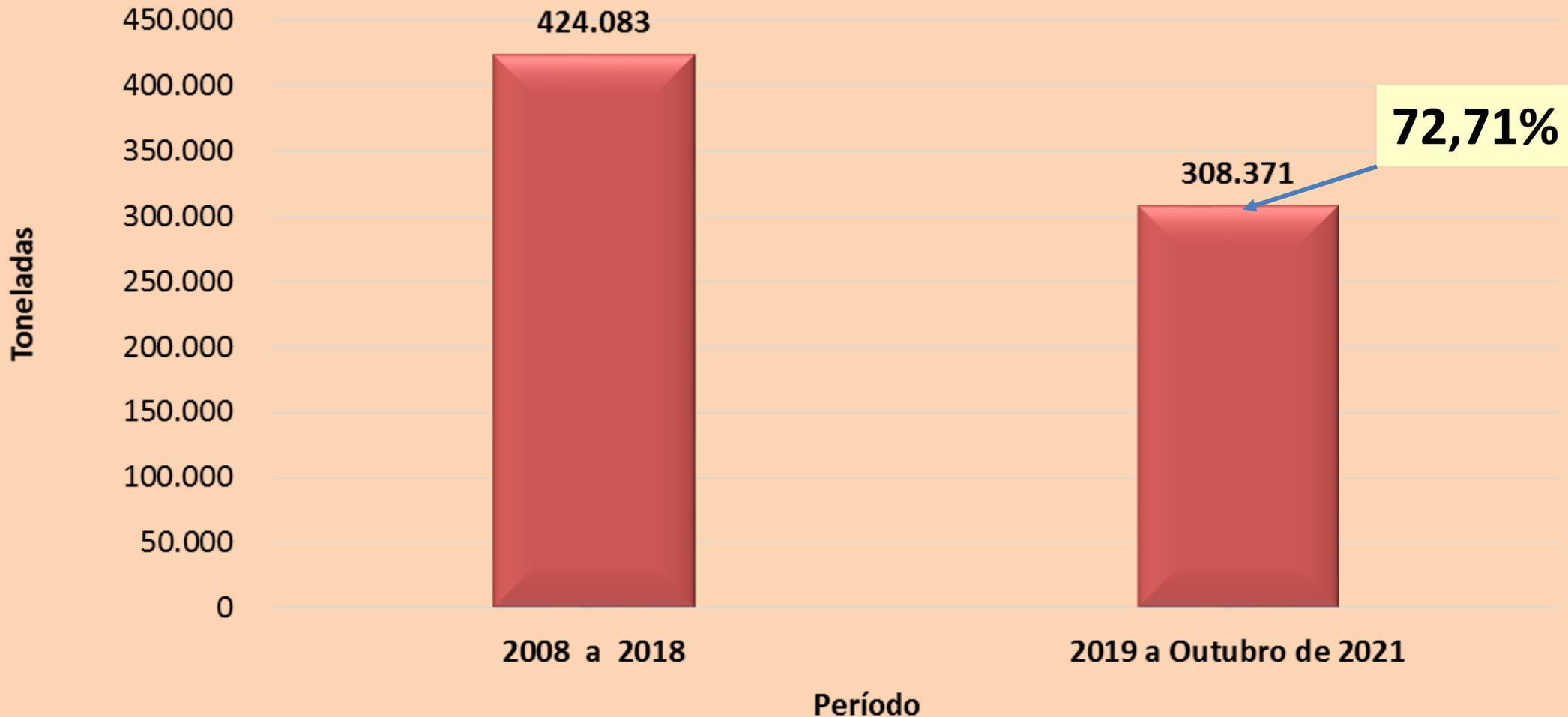
Cessão de Águas da União 2019 a 2021

Evolução do número de contratos e produção regularizada nos **Parques aquícolas** em águas da União entre 2019 e 2021



Situação Atual Cessão Águas da União

Histórico de produção regularizada da Aquicultura em águas da União
2008 a 2021 (ton)

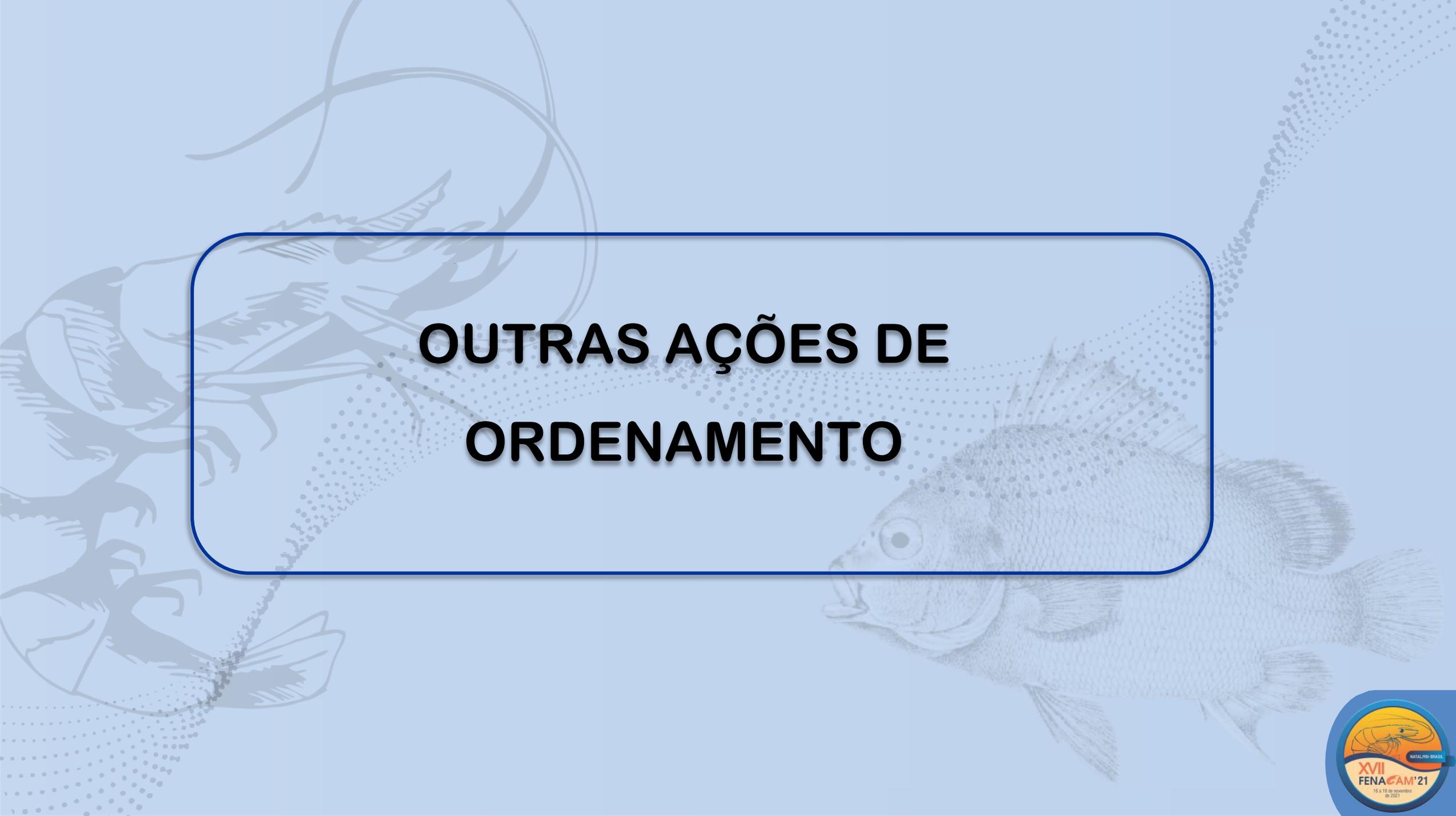


Situação Atual Cessão Águas da União

Tramite processos Cessão Águas da União

	2008 a 2018	2019	2020	2021	2019 a 2021*
Regularização	223	46	67	102	215
média de contratos/ano	20,27				
Taxa de entrega (X)		2,27	3,3	5,03	3,74

* = outubro-2021

The background features a light blue gradient with faint, stylized illustrations of a shrimp on the left and a fish on the right. A dotted line trail follows the path of the shrimp and fish. A central rounded rectangle with a dark blue border contains the main title.

OUTRAS AÇÕES DE ORDENAMENTO

Kappaphycus alvarezii



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2020 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, V, do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2017 e o art. 132, VI, do Anexo I da Portaria Ibama nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, que aprova o Regimento Interno do Ibama, e

Considerando o controle ambiental previsto no artigo 7, XVII e XVIII da Lei Complementar 140/2011 quanto a introdução de espécies exóticas;

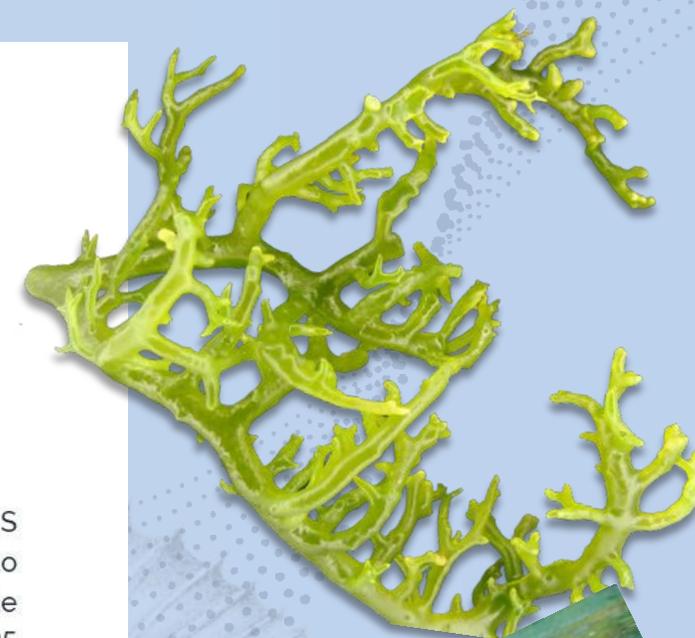
Considerando a competência prevista no artigo 14 da Resolução CONAMA 413 de 26 de julho de 2009;

Considerando o que consta do Processo IBAMA nº 02001.005535/2014-04, resolve:

Art. 1º Permitir o cultivo de *Kappaphycus alvarezii* no litoral de Santa Catarina, do Rio de Janeiro e São Paulo nas áreas delimitadas nesta norma.

§ 1º Nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo o cultivo deve ser autorizado exclusivamente na área compreendida entre a Baía de Sepetiba (RJ) e a Ilha Bela (SP), delimitada em terra pela linha de costa, e em mar pelas seguintes coordenadas geográficas de Latitude e Longitude, respectivamente:

P1: 23° 49' 06, 03" S / 45° 27' 55, 56" W



Governança - Aquicultura Brasileira

Experiências positivas:

- ✓ Realização de eventos com cadeias produtivas.
- ✓ com repercussão muito positiva junto ao setor produtivo, em reconhecimento a iniciativa do DPOA.

2019:

- ✓ Workshop do Panga (*Pangasius*)
- ✓ Workshop Ornamental

2021:

- ✓ Workshop de Aquicultura Marinha.

Apoio:



Governança - Aquicultura Brasileira

Ações Institucionais:

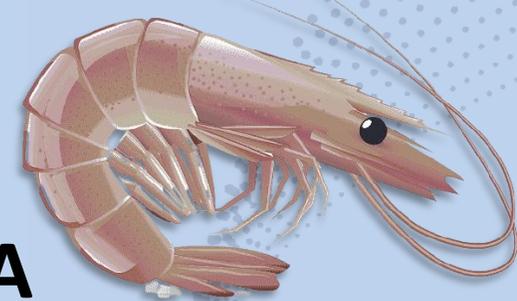
Normativos:

- ✓ Revisão da Resolução CONAMA 413;
- ✓ Revisão junto ao IBAMA da Portaria 145 N/1998.
- ✓ Tratativas com as instituições financeiras – Linhas de crédito

Apoio a eventos anuais de aquicultura:

- ✓ Aquishow – Assoc. Peixe SP.
- ✓ IFC – Foz do Iguaçu
- ✓ Festival Nacional do Tambaqui.

Ações Institucionais:



Apoio e ações para o desenvolvimento da **CARCINICULTURA BRASILEIRA**:

1. A realização da **FENACAM 2021**, com parecer favorável a emenda parlamentar com recursos para sua viabilização.
2. Capacitação de **Boas Práticas de Produção** em Carcinicultura no Ceará e Sergipe. Parecer favorável a emenda parlamentar.
3. **Censo da carcinicultura** no Estado do **Ceará**.
4. **Censo da carcinicultura** no Estado do **Rio Grande do Norte**
5. **Rota do Camarão**: Diagnóstico técnico participativo da Carcinicultura Nacional MDR/UFERSA/SAP.



Perspectivas



Exemplos Internacionais



EQUADOR:

- ✓ Produziu 736 mil ton. de camarão em 2020.
- ✓ De 2011 a 2020 = 10 anos houve um crescimento de 220% = 2,2 (x)vezes.
- ✓ O setor gera mais de 260.000 empregos diretos e indiretos.

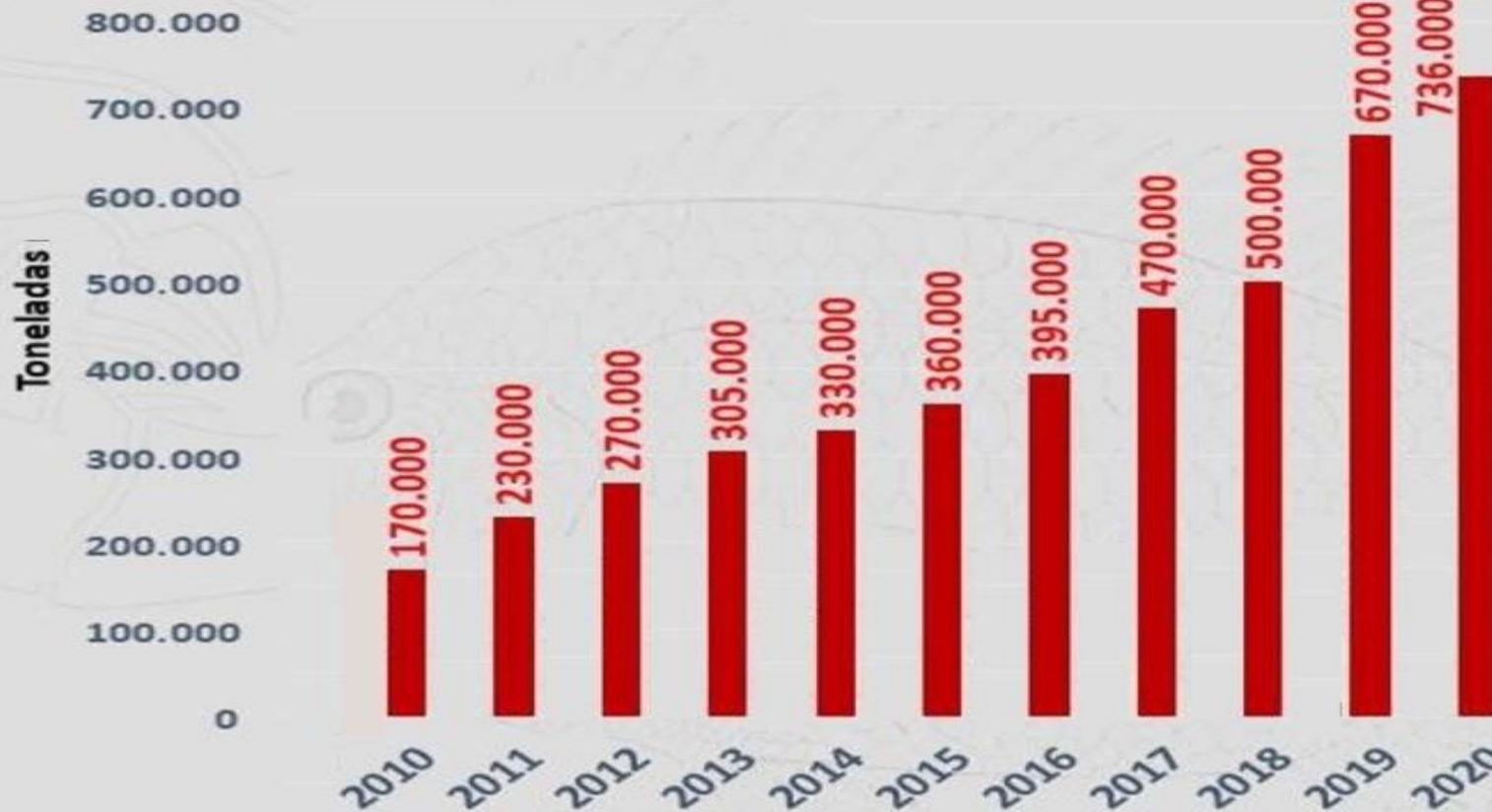


Exemplos Internacionais

Equador



Evolução da Produção de Camarão no Equador



Fonte: ABCC





Exemplos Internacionais

CAMARÓN: EVOLUCIÓN DE EXPORTACIONES 2010 -2021*

Equador



Fuente: Banco Central del Ecuador

*Enero - Julio

Elaborado por: Cámara Nacional de Acuicultura



Exemplos Internacionais



Índia



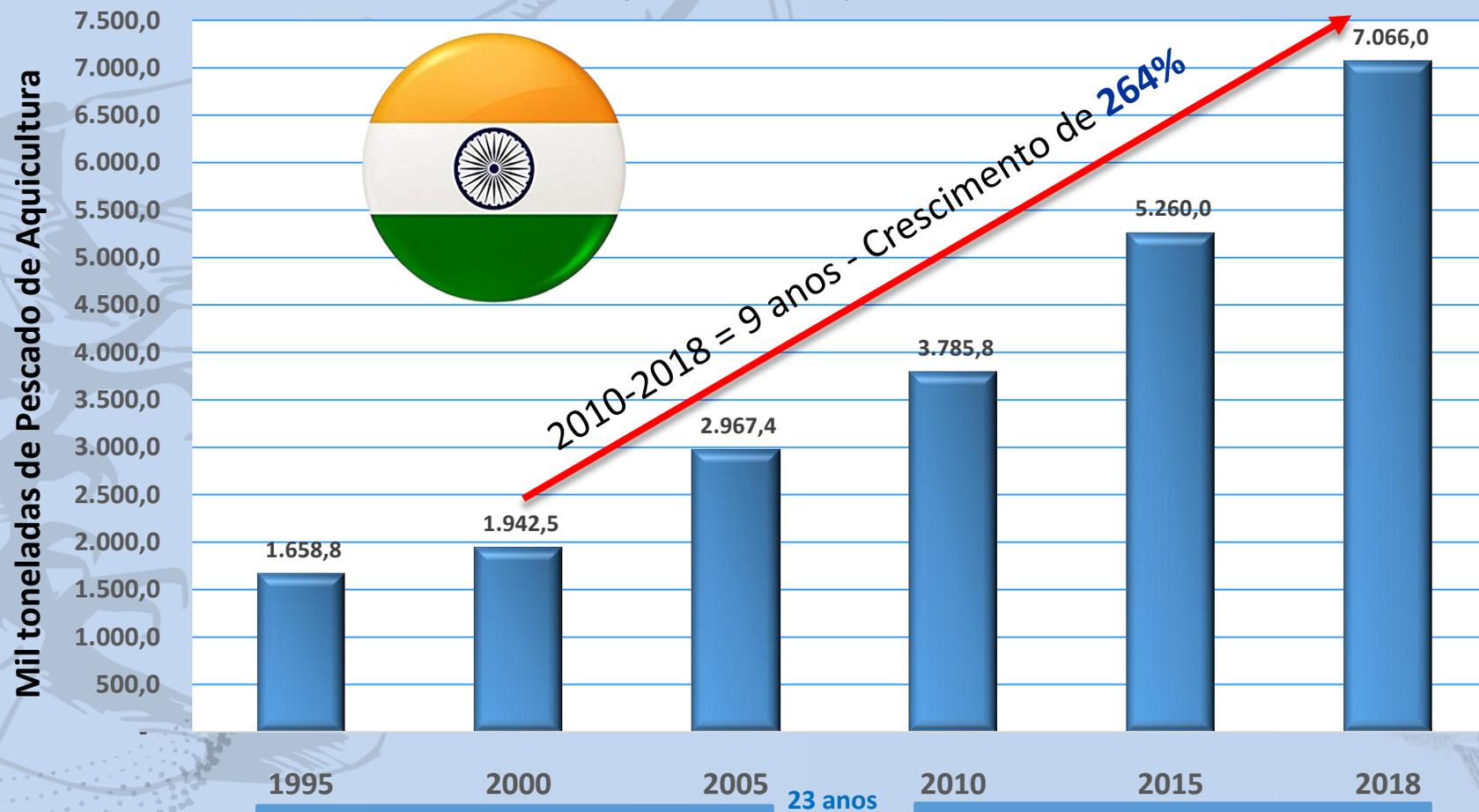
- 2º maior produtor de pescado de aquicultura do mundo (FAO, 2020).
- Está investindo para os próximos anos **1 Bilhão de (U\$) dólares na Aquicultura.**
- Um dos países de maior crescimento percentual em aquicultura nas últimas duas décadas.

Índia

Exemplos internacionais



Índia - Produção de Pescado de Aquicultura (Mil toneladas)



Fonte: adaptado DPOA SAP/MAPA - SOFIA FAO 2020



Exemplos Internacionais



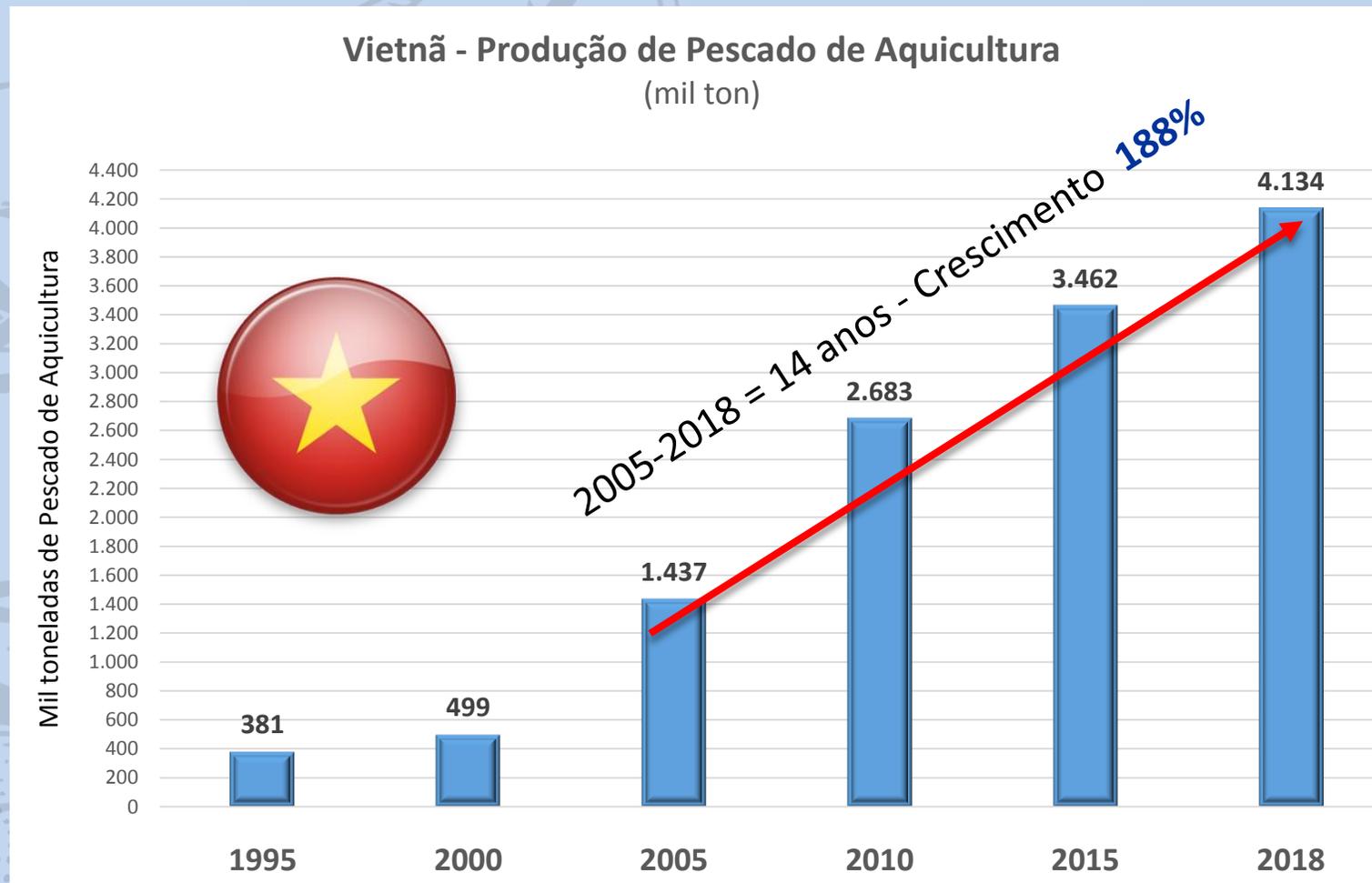
Vietnã



- ✓ **4º** maior produtor mundial de aquicultura;
- ✓ **4,1** milhões de toneladas em 2018;
- ✓ **13,4%** ao ano de crescimento médio na Aquicultura a partir de 2005.

Exemplos Internacionais **Vietnã**

4º maior produtor mundial de aquicultura



Perspectiva da Aquicultura Brasileira

**PNDA – Plano Nacional de
Desenvolvimento da Aquicultura
para 2022 a 2032.**

Secretaria de Aquicultura e Pesca

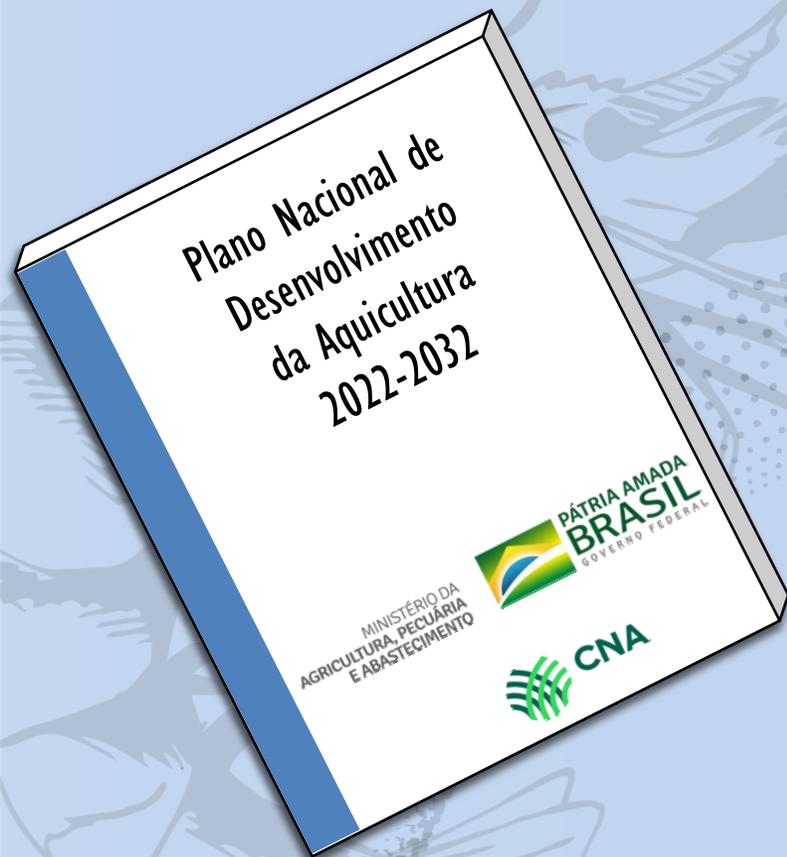
MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura - PNDA

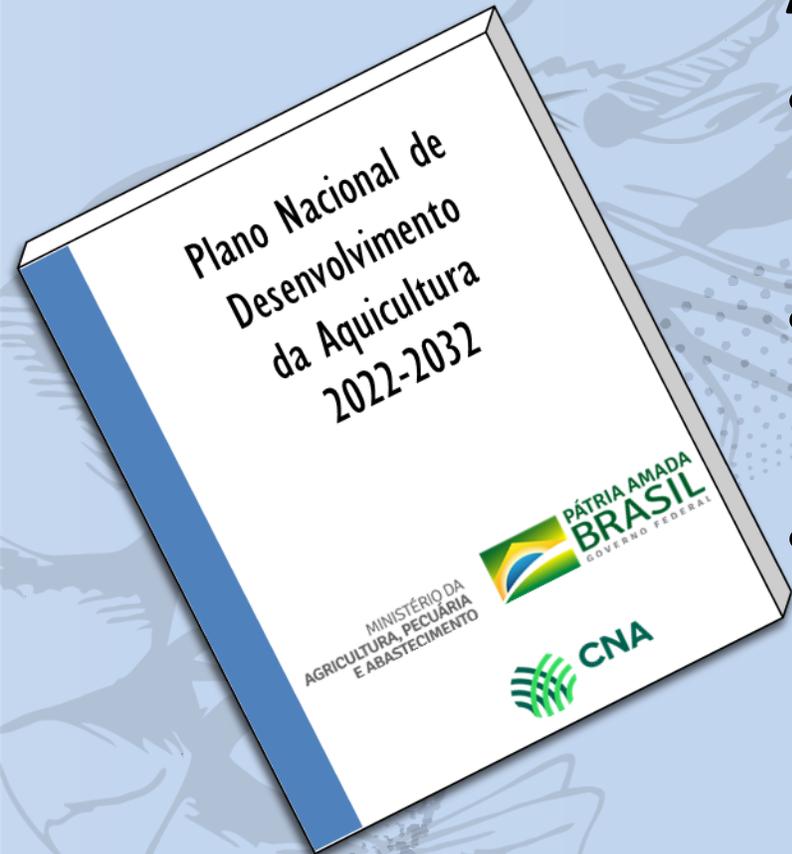


1. Programa de Regularização Ambiental e Fundiária
2. Programa de Geração e Gestão de Dados e Informações Aquícolas
3. Programa de Modernização da Aquicultura Brasileira
4. Programa de Desenvolvimento da Aquicultura Ornamental
5. Programa de Ordenamento da Aquicultura em ADU
6. Programa Apoio à Pesquisa e Inovações Tecnológicas
7. Programa Nacional de Sanidade Aquícola
8. Programa de Atração de Investidores para a Aquicultura
9. Programa de Marketing e Comunicação da Aquicultura
10. Programa de Adaptação às Mudanças Climáticas.

Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura - PNDA

Agenda programada

- Dezembro/2021 – CNA - Reunião para apresentação do Programa (virtual);
- Janeiro/2022 – Reunião para apresentação das ações e metas (a definir);
- Março/2022 – Lançamento dos documentos
 1. Diagnóstico da cadeia produtiva da Aquicultura; e
 2. PNDA 2022 a 2032.



Novas iniciativas da Aquicultura Brasileira

Cenário Positivo – Entrada de grandes Players Internacionais



Região	Projeção
Rio de Janeiro	
Empresa: MSB.	18,6 mil ton./Mexilhão/anual.
Bahia	
Empresa: Forever Oceans Brasil	16,7 mil ton./peixes marinhos/anual
Paraná – São Paulo	
Empresa: Grupo JBS/Seara	Tornar-se uma das maiores empresas distribuidoras de pescado do país.



Casos de sucesso



SIAGAS
Sistema de Informações de Águas Subterrâneas



- ✓ ~ Existem 180 mil poços na região do Semiárido.
- ✓ 65% não são utilizados (impróprio) para consumo humano.

Case de sucesso

- ✓ Região com **~250** micro produtores de carcinicultura.
- ✓ **~400** ha. de produção, com uso de água salobra de poços.
- ✓ Produtividade: **~ 3,5 ton./ha./ciclo;**
- ✓ Peso de **~ 10g** em **60-70** dias.
- ✓ Densidade: **~ 30-40 camarão/m².**

Morada Nova - Ceará



Estimativa de Produção - Aquicultura Brasileira



Expectativa de produção de Aquicultura

Cadeia produtiva	toneladas	R\$
Carcinicultura Marinha	1.000.000	24 bilhões /ano
Piscicultura (Tilapia)	7.200.000	40,5 bilhões/ano
Piscicultura Viveiros Escavados (Nativos)	3.300.000	23,5 bilhões/ano
Piscicultura Marinha	1.500.000	38,8 bilhões/ano
Malacocultura (Ostras, Mexilhões e Vieiras)	800.000	33,8 bilhões/ano
Outros Organismos Aquáticos (Carpas, Algas, Rãs, Trutas e outros peixes)	615.000	8.2 bilhões/ano
Total	14.415.000	169 bilhões/ano

Projeção DPOA/SAP/MAPA-2021

Em 2020, Agricultura faturou R\$ 580,5 bilhões e a Pecuária R\$ 290,8 bilhões = R\$ 871,3 Bilhões



✝ “In Memoriam”

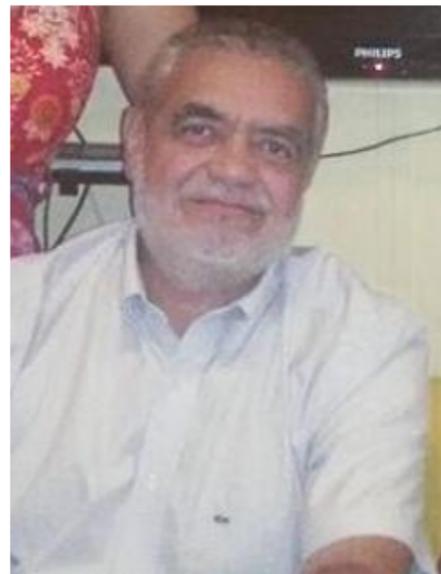
Fabio Hazin



- ✓ Graduado em Engenharia de Pesca pela UFRPE;
- ✓ Mestrado e Doutorado na University of Marine Science and Technology Tokyo;
- ✓ Pós-doctor - Southeast Fisheries Science Center/ NMFS/NOAA, Miami, EUA.
- ✓ pesquisador e professor titular do Curso de Engenharia de Pesca do UFRPE.

- ✓ Era um exímio negociador, e representou o Brasil, em vários fóruns internacionais relacionados a pesca, com participação decisiva para melhoria de cotas de atuns ao Brasil junto ao IICAT.
- ✓ Entre 2007 e 2011, presidiu a Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT) e a Associação Brasileira de Engenharia de Pesca.

Ronaldo Amaral



- ✓ Engenheiro de Pesca pela UFRPE;
- ✓ Era um dos mais experientes profissionais em carcinicultura no Brasil.
- ✓ Foi consultor da MC Aquacultura, e coordenador técnico de grandes empresas de carcinicultura.

- ✓ Exerceu como coordenador e responsável pela capacitação técnica de dezenas de profissionais em carcinicultura.
- ✓ Contribuiu com seu conhecimento técnico na geração de diversos documentos para a ABCC que foram importante subsídios na defesa da produção sustentável de camarão.

Obrigado!

Maurício Nogueira da Cruz Pessoa

Diretor do Departamento de Ordenamento e
Desenvolvimento da Aquicultura - DPOA/SAP/ MAPA
mauricio.pessoa@agricultura.gov.br



[pessoa_mauricio](https://www.instagram.com/pessoa_mauricio)



Secretaria de Aquicultura e Pesca

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL